

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº LI.CSAQ.G.00001.2021**

FURNAS torna público que, nos termos da Lei n.º 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado "Regulamento", fará realizar licitação, para alienação de bens móveis inservíveis, conforme condições estabelecidas no Edital.

A disputa de preços da licitação será realizada no dia 23 agosto de 2021, com início às 10 horas, no *website* www.lanceja.com.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O EDITAL poderá ser acessado através dos seguintes endereços eletrônicos:

- a. website de FURNAS: www.furnas.com.br, menu "A Empresa / Fornecedores / Editais", ou
- b. website: www.lanceja.com.br

Anexos do Edital:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Mapa Fotográfico e Relatório do Preço Mínimo de Venda

ANEXO III - Relatório da Relação dos bens

Este EDITAL, composto dos anexos acima relacionados, foi expedido em

Nelson de Oliveira Jorge

Gerente da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços – CSAQ.G

ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. LOCAL DE EXPOSIÇÃO E PERÍODO PARA VISITAÇÃO DOS LOTES
5. JULGAMENTO DOS LANCES E APRESENTAÇÃO DOS LANCES
6. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
7. VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO
8. HABILITAÇÃO
9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11. PAGAMENTO
12. RETIRADA
13. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
14. CONDIÇÕES GERAIS

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**EDITAL Nº LI.CSAQ.G.00001.2021**

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. torna público que, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Regulamento, fará realizar licitação, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, conforme condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S.A, de forma online, descritos no Anexo III, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A sessão de disputa de preços do presente procedimento licitatório para alienação de bens inservíveis será realizada em 23/08/2021 na forma da legislação vigente. Os materiais, sucatas e equipamentos diversos a serem alienados serão ofertados e vendidos em lotes numerados, perfeitamente identificados.

2.2. Cada lote será vendido àquele que ofertar o maior lance, e não será considerado o lance inferior ao valor mínimo estabelecido por FURNAS, reservando-se a mesma o direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos de venda. Serão aceitos lances via "internet online", pelos Licitantes previamente cadastrados no sítio www.lanceja.com.br, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes na sessão de disputa de preços.

2.3. O cadastro dos Licitantes interessados em participar da licitação para alienação de bens inservíveis através da "internet", deverá ser feito no próprio sítio, www.lanceja.com.br com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a sua realização.

2.4. O Registro de Interesse de participação através do website www.lanceja.com.br não garante a participação na licitação. Para participar desta licitação é necessário cumprir todas as exigências e prazos deste Edital.

2.5. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não aceitando FURNAS quaisquer argumentações posteriores decorrentes do desconhecimento das suas condições, bem como do local em que se encontram, inclusive em relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos.

2.6. Correrão por conta do vencedor do certame todos os ônus referentes a impostos, taxas, multas e outras obrigações de quaisquer natureza associados à aquisição dos bens arrematados no certame.

2.7. Os Licitantes poderão ser representados por procuradores mediante apresentação do respectivo instrumento original, com poderes específicos para tal fim.

2.8. A Comissão de Alienação será formada pelo Leiloeiro e sua equipe e pelo Agente de Licitações.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, que atendam às exigências deste Edital.

3.1.1. Para aquisição dos lotes de bens móveis inservíveis, os interessados deverão atender às exigências constantes no item 13. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS deste Edital.

3.2. Não poderão participar as pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham sofrido:

a) penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, prevista no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e no inciso III do artigo 83 da Lei nº. 13.303/2016, desde que aplicada por FURNAS;

b) penalidade de impedimento de licitar e contratar, prevista no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 ou no artigo 47 da Lei n. 12.462/2011, aplicada por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública federal;

c) penalidade de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, aplicada por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública nacional, ou a prevista no artigo 46 da Lei n. 8.443/1992, aplicada pelo Tribunal de Contas da União;

d) penalidade de proibição de contratar com o Poder Público prevista nos incisos do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992;

e) também estarão impedidas de participar da Licitação empresas que, na data do certame, estejam cumprindo sanção de proibição de participar de licitações e celebrar contratos administrativos nos termos das leis nº 8.884/94, 9.605/98, e 12.529/11;

f) se enquadre em alguma das vedações previstas na Lei 13.303/16;

g) tenha sido contratado para avaliar os bens objeto desta alienação.

3.3. Os lotes de Transformadores, óleo isolante, lubrificantes, sucatas de equipamentos, ferrosa, de alumínio, de cabos, baterias, são restritos a Pessoas Jurídicas, regularmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e deverão apresentar os documentos necessários após o leilão, na habilitação, conforme caracterizado neste Edital. Para os lotes de sucata de transformadores, óleo, sucata de equipamentos, sucata ferrosa, de alumínio, cabos, baterias será necessário que o arrematante esteja cadastrado no órgão ambiental e esteja em condições de possibilitar a emissão do manifesto eletrônico por parte de FURNAS.

4. LOCAL DE EXPOSIÇÃO E PERÍODO PARA VISITAÇÃO DOS LOTES

4.1. As visitas não serão obrigatórias.

4.2. A visita aos Lotes por parte dos interessados poderá ser realizada independentemente da confirmação de participação na licitação.

4.3. Os interessados deverão obrigatoriamente agendar data e horário para visita dos Lotes, conforme subitem 4.4.

4.4. Lotes 01 a 71 estarão dispostos para visita de 16 a 20 de agosto de 2021, em horário comercial da unidade que dispõe dos lotes, nos seguintes endereços:

LOTE (S)	01 A 29
ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS ALMOXARIFADO SÃO PAULO AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº BAIRRO FAZENDA MONTE D'ESTE CAMPINAS - SP
RESPONSÁVEL (IS)	ANDRÉ SOUZA TEL (19) 3031-7344 e-mail: andsouza04@gmail.com JONATHAN GONZAGA TEL. (019) 3031-7322 e-mail: jgonzaga@furnas.com.br

LOTE (S)	30
ENDEREÇO	USINA DE MANSO RODOVIA MT 351, KM 777 -ZONA RURAL - CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
RESPONSÁVEL (IS)	ZÉLIA DA SILVA VITÓRIO Tel.: (64) 3432-3725 e-mail: zelia@furnas.com.br GUILHERME SILVA NASCIMENTO TEL : (64)3432-3784 e-mail: gsnascim@furnas.com.br

LOTE (S)	31 E 32
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO SÃO ROQUE RODOVIA BUNJIRO NAKAO - KM 56,4 VOTOTANTIM - IBIÚNS - SP CEP 18150-000
RESPONSÁVEL (IS)	EMERSON SHUDI ODA

	TELEFONE: (11) 4714-4177 RAMAL 2297 e-mail: eshudi@gmail.com
--	---

LOTE 33 – RETIRADO

LOTE (S)	34
ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE ITABERÁ RODOVIA SP 267, KM 334 ITABERÁ - SP
RESPONSÁVEL (IS)	DORIVAL KITAKAWA LIMA TEL. (15) 3522-2594 RAMAL 2225 e-mail: dorivall@furnas.com.br SÉRGIO RIBEIRO TAVARES TEL. (15) 3522-2594 RAMAL 2245 e-mail: stavares@furnas.com.br

LOTE (S)	35 a 38
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ AV. TARQUÍNIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 BAIRRO CIDADE NOVA – FOZ DO IGUAÇÚ - PR CEP: 85870-650
RESPONSÁVEL (IS)	JOSÉ ROBERTO BELO TEL. (45) 3576-5936 / 99810-7485 e-mail: belo@furnas.com.br

LOTE (S)	39
ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE TIJUCO PRETO RUA BRÁSILIO DE ARAUJO, S/Nº, RODOVIA SP 39, KM 5 BAIRRO QUATINGA MOGI DAS CRUZES – SP

RESPONSÁVEL (IS)	HÉCTOR FERNANDES RODRIGUES TEL: (11) 4721-6620 / (11) 4793-6240 / - 6239 hector@furnas.com.br
------------------	---

LOTE (S)	40
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASÍLIA / GERAL SAPS-SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS-ÁREA ESPECIAL-LOTE A BAIRRO SAI - DF
RESPONSÁVEL (IS)	CARLOS EDUARDO DA SILVA TEL (61) 3458-4208 e-mail: carloses@furnas.com.br

LOTE (S)	41 A 44
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASÍLIA / SUL SQN 214 - Área especial nº 1 S/N BAIRRO SAMAMBAIA BRASÍLIA - DF
RESPONSÁVEL (IS)	CARLOS EDUARDO DA SILVA TEL (61) 3458-4208 e-mail: carloses@furnas.com.br

LOTE (S)	45
ENDEREÇO	USINA DE CORUMBÁ RODOVIA GO - , KM 14 - FAZENDA BURITIS CALDAS NOVAS -GO
RESPONSÁVEL (IS)	Amaury Estevam TEL (64)3322-1944 / (64) 9.9963-4785 e-mail: estevan@furnas.com.br

LOTE (S)	46
ENDEREÇO	SUBESTAÇÃO DE SAMAMBAIA RODOVIA DF 280- KM 10 BAIRRO RECANTO DAS EMAS

	BRASÍLIA -DF
RESPONSÁVEL (IS)	CARLOS EDUARDO DA SILVA TEL (61) 3458-4208 e-mail: carloses@furnas.com.br

LOTE (S)	47
ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO GURUPI RODOVIA BR 242, KM 403,3 - ZONA RURAL GURUPI - TO
RESPONSÁVEL (IS)	Jancleider Greick TEL (63)3612-3925 / (63) 9.9253-3207 e-mail: greick@furnas.com.br

LOTE (S)	48
ENDEREÇO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA AV.FRANCISCO RODRIGUES FILHO, Nº 3501 VILA SUÍSSA – MOGI DAS CRUZES – SP
RESPONSÁVEL (IS)	WILSON MELO DE LIMA TEL (11) 4793-6248/6241 e-mail: Wilmelo@furnas.com.br

LOTE (S)	49
ENDEREÇO	USINA DE JAGUARI
RESPONSÁVEL (IS)	MARCOS BARRA TEL (48)3953-8160 e-mail: marcosjb@furnas.com.br

LOTE (S)	50 a 68
ENDEREÇO	DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO AVENIDA OLINDA, S/N – ADRIANÓPOLIS – VILA CAVA

	NOVA IGUAÇÚ – RJ CEP: 26053-121
RESPONSÁVEL (IS)	JOSÉ ANTONIO GREGORES TEL (21) 3362-2764 email : josegr@furnas.com.br

LOTE (S)	69 e 70
ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO ADRIANÓPOLIS ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, S/N -KM 12 ADRIANÓPOLIS – VILA CAVA NOVA IGUAÇÚ – RJ CEP: 26053-050
RESPONSÁVEL (IS)	FRANCISCO MACEDO CARTAXO TEL. (21) 97528-1305 email : frcart@furnas.com.br

OBS.: LOTES 69 e 70 COM PREVISÃO DE RETIRADA NO DECORRER DO 2º SEMESTRE DE 2021, À DEPENDER DE LIBERAÇÃO PELO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA.

LOTE (S)	71
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO VITÓRIA . 10.000 LITROS – Retirar na AVENIDA DR. DIDO FONTES, N.2355, BAIRRO JARDIM TROPICAL, SERRA – ES CEP 29162-090 . 2.000 LITROS – Retirar na ROD. BR 262, S/N, COMPL. AREINHA, VIA DE ACESSO FURNAS KM 1,7 - BAIRRO ZONA RURAL, VIANA - ES - CEP 29.135-000
RESPONSÁVEL (IS)	ALCEBÍADES RANGEL BESSA TEL (27) 3398-5248 e-mail: arbessa@furnas.com.br

4.5. Por medida de segurança, durante a visitação e retirada dos bens as pessoas deverão estar acompanhadas por um empregado da empresa proprietária dos bens.

4.6. Fica proibido o porte de máquinas fotográficas, filmagens e afins no interior da empresa proprietária dos bens durante a visitação. Da mesma forma, não será permitido realizar qualquer tipo de fotografia ainda que por aparelho do tipo “smartphones”.

4.7. Não serão prestados esclarecimentos durante a visitação. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Comissão de Alienação, nos termos deste Edital.

4.8. Não serão fornecidos por FURNAS ou por quaisquer de seus representantes, documentos que comprovem a visita.

4.9. Não será permitido o acesso usando tênis, chinelo, calção, bermuda, camiseta ou sem camisa.

4.10. FURNAS se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes durante os dias de visitação e/ou retirada.

4.11. Em caso de alienação que requeira licenciamento ambiental, os interessados poderão visitar os Lotes independentemente da análise do licenciamento ambiental por FURNAS e formalização do seu Registro no endereço eletrônico www.lanceja.com.br.

5. JULGAMENTO DOS LANCES E APRESENTAÇÃO DOS LANCES

5.1. Os lances serão ordenados de acordo com o critério de julgamento Maior Oferta de Preços.

5.2. Após a abertura da sessão pública, o Leiloeiro poderá suspendê-la, adiá-la ou reabri-la, informando previamente aos Licitantes por meio do endereço eletrônico www.lanceja.com.br e deverá ser publicada no sítio de FURNAS.

5.3. Iniciada a sessão de disputa, os lances deverão ser ofertados observando-se as seguintes regras:

a) os lances deverão ser formulados considerando o valor global mínimo de lance do Lote licitado;

b) os lances deverão ser eletrônicos, para os Licitantes que estiverem participando da disputa eletrônica, sucessivos, de valores distintos e crescentes;

c) não será admitida a desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às sanções previstas no item 10 deste Edital;

d) ficará a cargo do Leiloeiro durante a sessão estabelecer a diferença mínima entre os lances, a partir do lance mínimo.

e) os valores a serem apresentados deverão ser expressos em Reais (BRL);

f) durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado;

g) a apresentação dos lances pelo licitante implica na declaração formal de aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

h) a etapa de lances será encerrada por decisão do Leiloeiro.

6. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

6.1. Cidadãos e agentes econômicos poderão pedir esclarecimentos e impugnar o Edital, exclusivamente na forma estabelecida no Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame.

6.2. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail csaaglicit@furnas.com.br e serão respondidos antes da sessão de abertura da licitação.

6.3. Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados para o e-mail csaaglicit@furnas.com.br e serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis.

6.4. Acaso o pedido de impugnação não seja respondido no prazo de até 3 (três) dias úteis, antes da sessão de abertura da licitação, esta deverá ser adiada, de modo que seja respeitado o prazo de intervalo entre a data da resposta ao pedido de impugnação e a abertura da licitação.

6.5. A decisão de adiamento da abertura da licitação prevista no item anterior e a remarcação de sua abertura é de competência da Comissão de Alienação e deverá ser publicada no sítio de FURNAS e no endereço eletrônico www.lanceja.com.br.

7. VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO

7.1. Será verificada a efetividade apenas do lance do Licitante que apresentou a proposta mais vantajosa segundo a ordem estabelecida no item 5.1 acima.

7.2. O lance referido no item 7.1 acima será considerado não efetivo e, portanto, o Licitante será desclassificado quando apresentar lance inferior ao lance de partida definido.

7.3. O licitante também será desclassificado caso esteja em uma das situações descritas abaixo:

- a) estiver impedido de transacionar com FURNAS;
- b) estiver cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar com FURNAS;
- c) constar como inidôneo no Portal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle;
- d) tenha sido contratado para avaliar os bens objeto da alienação;
- e) estiver enquadrado nas demais situações de impedimento previstas na Lei 13.303/16.
- f) estiver enquadrado em quaisquer das hipóteses previstas no item 3.2 deste edital.

7.4. Será convocado o Licitante subsequente, respeitados o ordenamento definido no item 5.1, quando o licitante anterior for desclassificado.

7.5. Em caso de dúvidas durante a fase de julgamento pela Comissão de Alienação, relativo ao preço ofertado, o Licitante poderá ser consultado para confirmar o entendimento da Comissão de Alienação.

7.6. A Comissão de Alienação negociará condições mais vantajosas com o Licitante que ofertou o melhor lance efetivo, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital

7.7. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais LICITANTES.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Após a classificação da proposta na etapa anterior, será iniciada a etapa de Habilitação.

8.2. O Licitante deverá anexar no site www.lanceja.com.br o Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), caso seja pessoa jurídica, ou CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), caso seja pessoa física, não necessariamente autenticado, podendo ser obtido através da Internet, no sítio da SRF – www.receita.fazenda.gov.br, visando comprovação de inscrição e situação cadastral ativa.

8.3. Encerrada a etapa competitiva, a Comissão de Alienação verificará a efetividade da proposta vencedora, desclassificando, em decisão motivada, apenas as propostas que contenham vícios insanáveis.

8.4. A Comissão de Alienação poderá realizar, diligência para esclarecer o teor ou determinar que o licitante corrija defeitos ou inconsistências constatados nos documentos de habilitação, ficando definido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que o Licitante corrija os defeitos ou inconsistências constatados.

8.5. Se os defeitos ou inconsistências não forem corrigidos adequadamente pelo licitante, a Comissão de Alienação poderá conceder novo prazo para as devidas correções.

8.6. A Comissão de Alienação analisará a documentação apresentada, verificando o atendimento às exigências deste Edital e anexos. Para fins de julgamento da habilitação, poderão ser consultados outros sítios oficiais emissores de certidões da internet, bem como as informações disponíveis no Cadastro de Fornecedores de FURNAS.

8.7. Se o Licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão de Alienação o inabilitará e convocará o Licitante subsequente, de acordo com o ordenamento definido no item 5.1.

8.8. A Comissão de Alienação verificará a efetividade das propostas dos demais Licitantes de acordo com a ordem de classificação e aplicará os mesmos critérios, caso a proposta vencedora do julgamento seja desclassificada.

8.9. Se o Licitante for habilitado, este será declarado vencedor do certame pela Comissão de Alienação, abrindo-se prazo recursal, nos termos do item 9 deste Edital, sendo assegurada aos Licitantes que desejarem, vista de toda a documentação necessária à defesa de seus interesses, resguardado os documentos considerados sigilosos.

8.10. Encerrada a sessão, será lavrada ata circunstanciada na qual figurará a descrição do Lote arrematado, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na sessão, em especial os fatos relevantes.

8.11. A ata será assinada pela Comissão de Alienação, pelos Arrematantes e Licitantes que desejarem.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, no prazo de 05 (cinco) minutos, através do e-mail atendimento@lanceja.com.br. Havendo apresentação de intenção de recurso, será concedido ao licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começam a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, resguardado os documentos considerados sigilosos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Comissão de Alienação ao vencedor.

9.3. Entende-se por manifestação motivada da intenção de recorrer a indicação sucinta dos fatos e das razões do recurso, sem a necessidade de indicação de dispositivos legais ou regulamentares violados ou de argumentação jurídica articulada.

9.4. A Comissão de Alienação poderá não conhecer o recurso já nesta fase em situação excepcional e restrita, acaso a manifestação referida no item 9.1 deste Edital seja apresentada fora do prazo ou por pessoa que não represente o Licitante ou se o motivo apontado não guardar relação de pertinência com a licitação. Será vedado à Comissão de Alienação rejeitar o recurso de plano em razão de discordância de mérito com os motivos apresentados pelo Licitante.

9.5. As razões do recurso poderão trazer outros motivos não indicados expressamente na sessão pública.

9.6. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser apresentadas à Comissão de Alienação, que as encaminhará ao Agente de Licitações, que disporá de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por iguais períodos, para reavaliar sua decisão e dar os seguintes encaminhamentos, conforme o caso:

a) se acolher as razões recursais, deverá retomar a sessão pública para, revista a decisão nela tomada, dar prosseguimento à licitação, garantindo, depois de nova declaração de vencedor, o direito à interposição de recurso, inclusive por parte de Licitante que tenha sido impedido de participar da licitação, que teve sua proposta desclassificada ou que foi inabilitado;

b) se não acolher as razões recursais, deverá produzir relatório e encaminhar o recurso para a Comissão de Alienação, para decisão definitiva, que deverá ser produzida em 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por iguais períodos.

9.7. Na hipótese da alínea "a" do item 9.6 deste Edital, a decisão de acolhimento do recurso deverá ser publicada no sítio eletrônico da EMPRESA, estabelecendo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para a retomada da sessão pública.

9.8. A decisão definitiva sobre o recurso deverá ser publicada no sítio eletrônico da EMPRESA.

9.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. A qualquer tempo a licitação poderá ser revogada ou anulada.

9.11. A revogação ou anulação da licitação, depois da etapa competitiva de lances, dependerá da concessão de prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os licitantes interessados ofereçam manifestação.

9.12. A revogação ou anulação da licitação, ainda que parcial, deverá ser motivada, abordando-se todos os fundamentos apresentados pelos licitantes que ofereceram manifestação.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O Licitante que tenha praticado ato ilícito, visando frustrar os objetivos da licitação, ficará sujeito às sanções previstas no inciso III do artigo 83 da Lei 13.303/16.

10.2. Somente será aplicada sanção administrativa mediante processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa nos termos definidos no Regulamento.

10.3. Além do previsto no item 10.1 acima, serão observados os termos da Lei 12.846/13.

10.4. A desistência do vencedor do certame implicará em multa de 20% sobre o valor da arrematação, sem prejuízo ao pagamento da comissão do Leiloeiro de 5%, persistindo tal obrigação, sob pena de vir a responder civil e criminalmente por tal prática.

10.5. Se o lote não for retirado pelo vencedor do certame no prazo estipulado, implicará em multa de 20% sobre o valor da arrematação, sem prejuízo ao pagamento da comissão do Leiloeiro de 5%.

11. PAGAMENTO

11.1. Homologada a licitação, a Comissão de Alienação convocará o vencedor do certame para efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do Lote Arrematado, acrescido dos devidos tributos, se for o caso, e para a retirada do(s) lote(s), conforme prazos definidos no item 12.2.

11.2. O vencedor do certame receberá através de e-mail, as instruções para depósito dos valores, mencionados no item 11.1 acima em até 02 (dois) dias úteis.

11.3. Decorridos 02 (dois) dias úteis do envio do e-mail sem que o vencedor do certame tenha realizado o depósito, implicará a perda do direito de compra do(s) lote(s) e os bens poderão ser vendidos a outros interessados obedecendo a ordem das melhores ofertas.

11.4. A comissão do Leiloeiro consiste em 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote arrematado.

11.5. Conta do Leiloeiro Oficial: BRUNO AGNELLO PEGORARO, CPF 224.317.348-46, Banco Santander 033 – Agência 0725 – Conta Corrente 01.010695-8.

11.6. Os comprovantes de pagamento do preço do bem arrematado e da Comissão do Leiloeiro deverão ser enviados pelo vencedor do certame ao e-mail financeiro@lanceja.com.br / atendimento@lanceja.com.br para a emissão da Nota de Venda em Leilão (emissão somente após a compensação do pagamento devido).

11.6.1. Não serão aceitos comprovantes via WhatsApp.

11.7. Para a retirada da Nota de Venda será necessária apresentação dos documentos de identificação do vencedor do certame (Cédula de Identidade e CPF/MF, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica).

11.8. No caso de procuradores, será necessária autorização por escrito do vencedor do certame, com firma reconhecida em cartório.

11.9. A nota de venda de cada lote adquirido será emitida no nome do vencedor do certame. Não será permitido o desmembramento entre vários compradores, participantes ou não do certame.

11.10. Caso a venda seja cancelada por conveniência de FURNAS, a mesma providenciará a devolução do valor pago pelo vencedor do certame, mediante depósito em conta corrente do mesmo, sem qualquer imposto pago pelo vencedor do certame, acréscimo de juros ou de correção monetária. O Leiloeiro providenciará a devolução do valor pago a título de sua comissão.

12. RETIRADA

12.1. É proibido ao vencedor do certame, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os materiais arrematados, antes de sua retirada dos locais estocados.

12.2. O vencedor do certame ou seu procurador munido de autorização, deverá retirar os bens arrematados em 15 (quinze) dias a contar da data da prestação de contas por parte do Leiloeiro. Este prazo poderá ser dilatado conforme conveniência de FURNAS. Caso não haja a retirada no prazo indicado neste item, o vencedor do certame perderá o direito à aquisição e estará sujeito à multa, conforme previsto no item 10, Sanções Administrativas, subitem 10.5 do Edital. O valor pago pelo lote arrematado será devolvido já descontada a multa, sem que lhe caiba qualquer reclamação ou recurso, sob qualquer título, voltando o referido lote a constituir propriedade de FURNAS.

Observação: A Prestação de Contas por parte do leiloeiro se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, quando será gerado o boleto para depósito do valor apurado em um prazo de 10 (dez) dias.

Nota: O carregamento e transporte do lote é de responsabilidade do vencedor do certame sendo obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's) pelos seus funcionários ou prepostos, os quais não adentrarão nas dependências de FURNAS, se não estiverem de posse dos mesmos. Caso haja algum lote que exija outros tipos de EPI's, o vencedor do certame será informado no momento do agendamento da retirada. Não é permitida a entrada, na área de Furnas, vestindo shorts, sandálias e chinelos.

12.3. Para a retirada, o vencedor do certame deverá agendar previamente o dia e horário com o responsável das áreas de FURNAS, conforme item 4.4.

12.4. Os lotes poderão ser retirados pelo vencedor do certame, ou pessoa devidamente autorizada, que no dia agendado para a retirada, apresentar a nota de venda em leilão emitida pelo Leiloeiro, sendo a 2ª via retida por FURNAS.

12.5. No ato da retirada do(s) lote(s) adquirido(s), o vencedor do certame deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) – natureza, quantidade.

12.6. Sendo constatada divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a Furnas Centrais Elétricas S/A, ficando a retirada suspensa até que sejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não será aceita qualquer reclamação do vencedor do certame com relação a irregularidade e/ou divergência referente ao bem adquirido após o registro "RECEBIDO" na nota fiscal, e a efetiva retirada do (s) lote(s).

12.7. Não será permitida a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o representante de Furnas Centrais Elétricas S/A direcionará a retirada, de modo que, no caso de retirada parcial, haja equilíbrio entre materiais de maior e menor valor, NÃO sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes.

12.8. O ICMS, taxas, impostos de transportes interestaduais e quaisquer outros tributos ou despesas serão de responsabilidade do vencedor do certame.

12.9. A forma de manuseio, transporte e armazenamento dos materiais e bens adquiridos bem como quaisquer licenças junto aos órgãos ambientais ou de fiscalização serão de responsabilidade do vencedor do certame.

13. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

13.1. Para a aquisição dos lotes de Óleo mineral isolante usado – Lotes 30, 41, 49, 69 e 71 e Cilindros Vazios - Lote 68.

IMPORTANTE : LOTE 69 COM PREVISÃO DE ENTREGA NO DECORRER DO 2º SEMESTRE DE 2021, À DEPENDER DE LIBERAÇÃO DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA.

13.1.1. Ressaltamos que são oferecidos volumes aproximados e no estado;

13.1.2. Os interessados na habilitação devem possuir e enviar por e-mail ao Leiloeiro no endereço eletrônico documentos@lanceja.com.br, até 10 (dez) dias antes da data da sessão de disputa de preços, os seguintes documentos. O Leiloeiro encaminhará a documentação para análise da Comissão de Alienação:

a) Certificado de regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido pelo IBAMA, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido;

b) Licença de Operação emitida pela CETESB (ou órgão estadual correspondente), com atividade compatível com o produto a ser adquirido;

c) Autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos emitida pelo IBAMA;

d) Inscrição no Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA e respectivo Certificado de Regularidade, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido, dentro do prazo de validade.

Obs.: A retirada e transporte dos lotes, deverá ser efetuada por pessoa física ou jurídica que tenha autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos emitida pelo IBAMA, fornecer o CCO (Certificado de Coleta de Óleo Usado) e o MTR (Manifesto para Transporte de Resíduo Perigoso). Deverá apresentar também a CNH do motorista, onde consta que o mesmo está habilitado a transportar produtos perigosos.

13.2. Para a aquisição dos lotes de Baterias – Lotes 05, 15, 43, 45 e 67:

13.2.1. Os interessados na habilitação devem possuir e enviar por e-mail ao Leiloeiro no endereço eletrônico documentos@lanceja.com.br até 10 (dez) dias antes da data da sessão de disputa de preços os documentos abaixo indicados. O Leiloeiro encaminhará a documentação para análise da Comissão de Alienação:

a) certificado de regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido pelo IBAMA, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido;

b) licença de Operação emitida pela CETESB (ou órgão estadual correspondente), com atividade compatível com o produto a ser adquirido;

c) autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos emitida pelo IBAMA;

d) Inscrição no Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA e respectivo Certificado de Regularidade, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido, dentro do prazo de validade.

Obs.: Na retirada e transporte dos lotes, deverá apresentar também a CNH do motorista, onde conste que o mesmo está habilitado a transportar produtos perigosos.

13.3. Para a aquisição do lote de Pneus – Lote 16:

13.3.1. Os interessados na habilitação devem possuir e enviar por e-mail ao Leiloeiro no endereço eletrônico documentos@lanceja.com.br até 10 (dez) dias antes da data da sessão de disputa de preços os documentos abaixo indicados. O Leiloeiro encaminhará a documentação para análise da Comissão de Alienação:

a) Cumprir o disposto na resolução CONAMA nº416 de 30/09 de 2009, apresentando sua inscrição no Cadastro Técnico Federal, junto ao IBAMA, como fabricante, importador, reformador ou destinador de pneus inservíveis.

b) Licença de Operação emitida pela CETESB (ou órgão estadual correspondente), com atividade compatível com o produto a ser adquirido.

13.4. Para a Aquisição e Desmontagem de Autotransformadores/Reatores – Lotes 34, 39 e 70:

IMPORTANTE - LOTE 34 – Não será permitido o corte do equipamento no local.

IMPORTANTE : LOTE 70 COM PREVISÃO DE ENTREGA NO DECORRER DO 2º SEMESTRE DE 2021, À DEPENDER DE LIBERAÇÃO DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA.

13.4.1. Os interessados na habilitação devem possuir e enviar por e-mail ao Leiloeiro no endereço eletrônico (e-mail indicado pelo leiloeiro) até 10 (dez) dias antes da data da sessão de disputa de preços os documentos abaixo indicados. O Leiloeiro encaminhará a documentação para análise da Comissão de Alienação:

a) Certificado de regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido pelo IBAMA, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido;

b) Licença de Operação emitida pela CETESB (ou órgão estadual correspondente), com atividade compatível com o produto a ser adquirido.

c) Atestado de Capacidade Técnica comprovando experiência em corte, desmonte e retirada dos Autotransformadores/Reatores.

d) Inscrição no Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA e respectivo Certificado de Regularidade, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido, dentro do prazo de validade.

13.4.2. Caso o vencedor do certame deseje retirar o equipamento inteiro, o mesmo deverá apresentar todas as licenças para o transporte de cargas indivisíveis, atendendo a resolução do DNIT nº 01/2016.

13.4.3. Caso o vencedor do certame opte por efetuar o desmonte do autotransformador/reator no local onde se encontra o lote, deverá se responsabilizar pela retirada total de resíduos perigosos que por ventura sejam gerados, sem prejuízo ao Meio Ambiente.

a) Todo e qualquer resíduo oriundo da retirada do autotransformador/reator, deverá ser descartado de forma ambientalmente adequada conforme legislação em vigor e emitido Certificado de Destinação final de cada resíduo.

13.4.4. Para a retirada e transporte o vencedor do certame deverá cumprir os critérios:

a) O veículo deverá ter as placas de sinalização correspondente ao transporte do produto e o MTR-Manifesto para Transporte de Resíduo perigoso.

b) Deverá apresentar também a CNH do motorista, onde consta que o mesmo está habilitado a transporte de produtos perigosos.

13.4.5. O carregamento e transporte do lote é de responsabilidade do vencedor do certame, sendo obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos seus funcionários, os quais não adentrarão nas dependências de FURNAS se não estiverem de posse dos mesmos. Caso haja algum lote que exija outros tipos de EPIs, o vencedor do certame será informado no momento do agendamento da retirada. Não é permitida a entrada, na área de Furnas, vestindo shorts, sandálias e chinelos.

a) Caso ocorra acidente na remoção e/ou movimentação, o vencedor do certame será o único responsável Cível e Criminal.

b) Caso ocorra danos a Furnas provocados pelo vencedor do certame ou por empregados, contratados, prepostos ou representantes a qualquer título do vencedor do certame, este será o único responsável arcando com todos os ônus decorrentes.

13.4.6. Documentação mínima necessária para efetuar o trabalhos de desmontagem e retirada:

a) Plano de Atendimento e Remoção de Acidentados, contemplando os recursos e as estratégias que serão adotadas por ocasião de acidentes com vítima, com base na lei 6.514/77 regulamentada pela Portaria TEM 3.214/78 – NR 07.

b) Plano de atendimento às emergências – PAE, contemplando medidas em casos de incêndios e vazamentos de produtos perigosos.

c) Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR.

d) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de seu Engenheiro responsável, constando o código 50 – FISCALIZAÇÃO.

13.4.7. Procedimento para desmontagem e retirada do(s) lote(s) de Autotransformador(es)/Reator(es)

a) O vencedor do certame, representado pelo seu Técnico de Segurança do Trabalho deverá entrar em contato com o responsável da área, indicado no Edital para que este, em consonância com o Técnico de Segurança do Trabalho, agende o início do processo de retirada.

b) O vencedor do certame, representado pelo seu Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar previamente ao Técnico de Segurança do Trabalho de Furnas, para análise e aprovação, o plano de trabalho de desmontagem e carregamento, com pessoal especializado, obedecendo as normas aplicáveis e assegurando equipamentos adequados para a realização dos trabalhos.

c) O vencedor do certame fica obrigado a elaborar a Análise Preliminar de Riscos – APR antes da execução de quaisquer atividades a serem desenvolvidas no empreendimento, encaminhando cópia ao Técnico de segurança após a assinatura da mesma por todos os trabalhadores envolvidos na atividade descrita na APR.

d) É obrigatório o porte da APR pelo encarregado na frente de serviço, que deve ser seguida rigorosamente, sob risco de paralisação do serviço.

e) O(s) encarregado(s) da(s) frente(s) de serviços deverá(ão) executar, diariamente, o Diálogo Diário de Segurança – DDS, baseado no conteúdo da APR, antes do início da jornada de trabalho, devendo os trabalhadores serem alertados sobre os riscos inerentes a cada atividade do dia e orientados sobre as medidas de controle a serem adotadas. O DDS deve ser evidenciado e assinado por todos os envolvidos no trabalho. Deve ser impresso em formulário próprio e deverá ficar disponível juntamente com a APR.

f) Toda a execução dos serviços será fiscalizada por Furnas, por intermédio de seu Técnico de Segurança do Trabalho, que deverá certificar que todo óleo foi retirado do interior do autotransformador/reator antes do início da atividade, podendo o mesmo fazer prevalecer exigências quanto a melhor forma para o desmonte, conforme o procedimento padrão de Segurança e Higiene Industrial – PPSHI 37 em sua mais recente revisão.

g) O vencedor do certame deverá atender à Portaria MTB Nº 3214 de 08/06/1978.

h) Todos os trabalhadores a serviço do vencedor do certame, que adentrarem em áreas energizadas ou que possam vir a desenvolver suas atividades na Zona Controlada, nos termos da Norma Regulamentadora NR 10, deverão utilizar vestimenta de trabalho com tecido anti-chama, conforme estabelecido no item 10.2.9.2 da referida Norma. O tecido dessa vestimenta de trabalho deve possuir característica ignífuga correspondente a classe de risco 2 (ATPV mínimo de 8 cal/cm²).

i) O vencedor do certame fica obrigado a fornecer gratuitamente ao pessoal sob sua responsabilidade (inclusive empregados de empresas subcontratadas, avulsos e autônomos) vestimentas de trabalho (uniforme padronizado), conforme determina o item 18.37.3 da Norma Regulamentadora NR 18.

j) O vencedor do certame deverá dispor de equipamentos de proteção e de combate a incêndio, dimensionado de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. FURNAS se reserva no direito de inspecionar, a qualquer momento, as instalações do vencedor do certame. Essa inspeção poderá ocorrer a partir da comprovação da compra, antes ou depois da entrega do lote.

14.2. O carregamento e transporte de todos os lotes são de responsabilidade dos vencedores do certame, sendo obrigatório o uso dos EPI's pelos seus funcionários, os quais não adentrarão nas dependências de Furnas, se não estiverem de posse dos mesmos.

14.3. É de responsabilidade do vencedor do certame a retirada de todo e qualquer resíduo resultante da manipulação dos invólucros, caixas ou estruturas de Madeira aonde o material a ser retirado esteja acondicionado.

14.4. Caso venha a ocorrer avaria mecânica e/ou elétrica nos veículos rodoviários utilizados para o carregamento dos materiais adquiridos, o vencedor do certame deverá providenciar sua remoção para fora das instalações de FURNAS no mesmo dia e dentro do horário estipulado no subitem 4.4.

14.5. Havendo necessidade de o veículo pernoitar dentro das instalações de FURNAS, ela não se responsabilizará por qualquer dano que possa ocorrer com o veículo avariado e sua carga. Esta possibilidade só será aceita excepcionalmente em caso comprovado que não possa ser resolvida no mesmo dia. Os motoristas e ajudantes não poderão pernoitar junto com o veículo.

14.6. Todas as despesas de carregamento, movimentação, transporte, retirada dos lotes e os impostos e tributos, se devidos, serão de inteira responsabilidade do vencedor do certame, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios, ou de terceiros por ele contratados não sendo permitida a utilização de equipamento ou mão-de-obra dos empregados e contratados a serviço de FURNAS.

14.7. O vencedor do certame será o único responsável por qualquer acidente decorrente dos trabalhos necessários ao corte, carregamento e transporte dos materiais e bens comprados, cabendo ao mesmo responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos, instrumentos, ferramentas e recursos humanos necessários à completa execução dos serviços, bem como equipamentos de proteção individual (EPI's) às pessoas envolvidas na atividade, sinalizando e isolando com barreiras de proteção e sinalização as áreas onde os materiais estão localizados no intuito de evitar acidentes nos locais que tenham interferências com a execução dos serviços.

14.8. O vencedor do certame não poderá alegar desconhecimento das condições da presente licitação e das características dos lotes postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da aquisição.

14.9. O interessado declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste Edital de alienação de bens móveis inservíveis e seus anexos.

ANEXO I - Termo de Referência**1.0. Objeto**

Realização de licitação para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S.A, de forma online, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2.0. Justificativa

A realização de licitação para alienação de bens móveis inservíveis se justifica pela necessidade de desfazimento de bens "inservíveis" ou "não operacionais" em função do desgaste e/ou obsolescência de materiais e equipamentos que não são mais necessários para a atividade-fim da Empresa por serem considerados antieconômicos, irrecuperáveis ou ociosos.

Alia-se a isto a necessidade de liberação de espaço em depósitos, galpões, pátios das áreas, e retirada de equipamentos que estão sendo substituídos.

3.0. Condições e especificações para a realização da licitação:**3.1. DA VISITAÇÃO**

14.10. Lotes 01 a 71 estarão dispostos para visita de 16 a 20 de agosto de 2021, em horário comercial da unidade que dispõe dos lotes, nos seguintes endereços:

LOTE (S)	01 A 29
ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS ALMOXARIFADO SÃO PAULO AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº BAIRRO FAZENDA MONTE D'ESTE CAMPINAS – SP
RESPONSÁVEL (IS)	ANDRÉ SOUZA TEL (19) 3031-7344 e-mail: andsouza04@gmail.com JONATHAN GONZAGA TEL. (019) 3031-7322 e-mail: jgonzaga@furnas.com.br

LOTE (S)	30
ENDEREÇO	USINA DE MANSO RODOVIA MT 351, KM 777 -ZONA RURAL – CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
RESPONSÁVEL (IS)	ZÉLIA DA SILVA VITÓRIO Tel.: (64) 3432-3725 e-mail: zelia@furnas.com.br GUILHERME SILVA NASCIMENTO

	TEL : (64)3432-3784 e-mail: gsnascim@furnas.com.br
--	---

LOTE (S)	31 E 32
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO SÃO ROQUE RODOVIA BUNJIRO NAKAO – KM 56,4 VOTOTANTIM – IBIÚNS – SP CEP 18150-000
RESPONSÁVEL (IS)	EMERSON SHUDI ODA TELEFONE: (11) 4714-4177 RAMAL 2297 e-mail: eshudi@gmail.com

LOTE 33 – RETIRADO

LOTE (S)	34
ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE ITABERÁ RODOVIA SP 267, KM 334 ITABERÁ -SP
RESPONSÁVEL (IS)	DORIVAL KITAKAWA LIMA TEL. (15) 3522-2594 RAMAL 2225 e-mail: dorivall@furnas.com.br SÉRGIO RIBEIRO TAVARES TEL. (15) 3522-2594 RAMAL 2245 e-mail: stavares@furnas.com.br

LOTE (S)	35 a 38
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ AV. TARQUÍNIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 BAIRRO CIDADE NOVA – FOZ DO IGUAÇÚ - PR CEP: 85870-650
RESPONSÁVEL (IS)	JOSÉ ROBERTO BELO TEL. (45) 3576-5936 / 99810-7485 e-mail: belo@furnas.com.br

LOTE (S)	39
ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE TIJUCO PRETO

	RUA BRÁSÍLIO DE ARAUJO, S/Nº, RODOVIA SP 39, KM 5 BAIRRO QUATINGA MOGI DAS CRUZES - SP
RESPONSÁVEL (IS)	HÉCTOR FERNANDES RODRIGUES TEL: (11) 4721-6620 / (11) 4793-6240 / - 6239 hector@furnas.com.br
LOTE (S)	40
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRÁSÍLIA / GERAL SAPS-SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS-ÁREA ESPECIAL-LOTE A BAIRRO SAI - DF
RESPONSÁVEL (IS)	CARLOS EDUARDO DA SILVA TEL (61) 3458-4208 e-mail: carloses@furnas.com.br

LOTE (S)	41 A 44
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRÁSÍLIA / SUL SQN 214 - Área especial nº 1 S/N BAIRRO SAMAMBAIA BRÁSÍLIA - DF
RESPONSÁVEL (IS)	CARLOS EDUARDO DA SILVA TEL (61) 3458-4208 e-mail: carloses@furnas.com.br

LOTE (S)	45
ENDEREÇO	USINA DE CORUMBÁ RODOVIA GO - , KM 14 - FAZENDA BURITIS CALDAS NOVAS -GO
RESPONSÁVEL (IS)	Amaury Estevam TEL (64)3322-1944 / (64) 9.9963-4785 e-mail: estevan@furnas.com.br

LOTE (S)	46
ENDEREÇO	SUBESTAÇÃO DE SAMAMBAIA RODOVIA DF 280- KM 10 BAIRRO RECANTO DAS EMAS BRÁSÍLIA -DF
RESPONSÁVEL (IS)	CARLOS EDUARDO DA SILVA TEL (61) 3458-4208 e-mail: carloses@furnas.com.br

LOTE (S)	47
----------	----

ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO GURUPI RODOVIA BR 242, KM 403,3 - ZONA RURAL GURUPI - TO
RESPONSÁVEL (IS)	Jancleider Greick TEL (63)3612-3925 / (63) 9.9253-3207 e-mail: greick@furnas.com.br

LOTE (S)	48
ENDEREÇO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA AV.FRANCISCO RODRIGUES FILHO, Nº 3501 VILA SUÍSSA – MOGI DAS CRUZES – SP
RESPONSÁVEL (IS)	WILSON MELO DE LIMA TEL (11) 4793-6248/6241 e-mail: Wilmelo@furnas.com.br

LOTE (S)	49
ENDEREÇO	USINA DE JAGUARI
RESPONSÁVEL (IS)	MARCOS BARRA TEL (48)3953-8160 e-mail: marcosjb@furnas.com.br
LOTE (S)	50 a 68
ENDEREÇO	DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO AVENIDA OLINDA, S/N – ADRIANÓPOLIS – VILA CAVA NOVA IGUAÇÚ – RJ CEP: 26053-121
RESPONSÁVEL (IS)	JOSÉ ANTONIO GREGORES TEL (21) 3362-2764 email : josegr@furnas.com.br

LOTE (S)	69 e 70
ENDEREÇO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO ADRIANÓPOLIS ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, S/N -KM 12 ADRIANÓPOLIS – VILA CAVA NOVA IGUAÇÚ – RJ CEP: 26053-050
RESPONSÁVEL (IS)	FRANCISCO MACEDO CARTAXO TEL. (21) 97528-1305 email : frcart@furnas.com.br

--	--

OBS.: LOTES 69 e 70 COM PREVISÃO DE RETIRADA NO DECORRER DO 2º SEMESTRE DE 2021, À DEPENDER DE LIBERAÇÃO PELO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA.

LOTE (S)	71
ENDEREÇO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO VITÓRIA . 10.000LITROS – Retirar na AVENIDA DR. DIDO FONTES, N.2355, BAIRRO JARDIM TROPICAL, SERRA – ES CEP 29162-090 . 2.000LITROS – Retirar na ROD. BR 262, S/N, COMPL. AREINHA, VIA DE ACESSO FURNAS KM 1,7 - BAIRRO ZONA RURAL, VIANA - ES - CEP 29.135-000
RESPONSÁVEL (IS)	ALCEBÍADES RANGEL BESSA TEL (27) 3398-5248 e-mail: arbessa@furnas.com.br

4.0. Condições Específicas

4.1. Para a aquisição dos lotes de Óleo mineral isolante usado – Lotes 30, 41, 49, 69 e 71.

IMPORTANTE : LOTE 69 COM PREVISÃO DE ENTREGA NO DECORRER DO 2º SEMESTRE DE 2021, À DEPENDER DE LIBERAÇÃO DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA.

4.1.1. Ressaltamos que são oferecidos volumes aproximados e no estado;

4.1.2. Os interessados na habilitação devem possuir e enviar por e-mail ao Leiloeiro no endereço eletrônico documentos@lanceja.com.br, até 10 (dez) dias antes da data da sessão de disputa de preços, os seguintes documentos. O Leiloeiro encaminhará a documentação para análise da Comissão de Alienação:

- a) Certificado de regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido pelo IBAMA, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido;
- b) Licença de Operação emitida pela CETESB (ou órgão estadual correspondente), com atividade compatível com o produto a ser adquirido;
- c) Autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos emitida pelo IBAMA;
- d) Inscrição no Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA e respectivo Certificado de Regularidade, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido, dentro do prazo de validade.

Obs.: A retirada e transporte dos lotes, deverá ser efetuada por pessoa física ou jurídica que tenha autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos emitida pelo IBAMA, fornecer o CCO (Certificado de Coleta de Óleo Usado) e o MTR (Manifesto para Transporte de Resíduo Perigoso). Deverá apresentar também a CNH do motorista, onde consta que o mesmo está habilitado a transportar produtos perigosos.

4.2. Para a aquisição dos lotes de Baterias – Lotes 05, 15, 43, 45 e 67:

4.2.1. Os interessados na habilitação devem possuir e enviar por e-mail ao Leiloeiro no endereço eletrônico documentos@lanceja.com.br até 10 (dez) dias antes da data da sessão de disputa de preços os documentos abaixo indicados. O Leiloeiro encaminhará a documentação para análise da Comissão de Alienação:

a) certificado de regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido pelo IBAMA, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido;

b) licença de Operação emitida pela CETESB (ou órgão estadual correspondente), com atividade compatível com o produto a ser adquirido;

c) autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos emitida pelo IBAMA;

d) Inscrição no Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA e respectivo Certificado de Regularidade, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido, dentro do prazo de validade.

Obs.: Na retirada e transporte dos lotes, deverá apresentar também a CNH do motorista, onde conste que o mesmo está habilitado a transportar produtos perigosos.

4.3. Para a aquisição do lote de Pneus – Lote 16:

4.3.1. Os interessados na habilitação devem possuir e enviar por e-mail ao Leiloeiro no endereço eletrônico documentos@lanceja.com.br até 10 (dez) dias antes da data da sessão de disputa de preços os documentos abaixo indicados. O Leiloeiro encaminhará a documentação para análise da Comissão de Alienação:

a) Cumprir o disposto na resolução CONAMA nº416 de 30/09 de 2009, apresentando sua inscrição no Cadastro Técnico Federal, junto ao IBAMA, como fabricante, importador, reformador ou destinador de pneus inservíveis.

b) Licença de Operação emitida pela CETESB (ou órgão estadual correspondente), com atividade compatível com o produto a ser adquirido.

4.4. Para a Aquisição e Desmontagem de Autotransformadores/Reatores – Lotes 34, 39 e 70:

IMPORTANTE - LOTE 34 – Não será permitido o corte do equipamento no local.

IMPORTANTE : LOTE 70 COM PREVISÃO DE ENTREGA NO DECORRER DO 2º SEMESTRE DE 2021, À DEPENDER DE LIBERAÇÃO DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA.

4.4.1. Os interessados na habilitação devem possuir e enviar por e-mail ao Leiloeiro no endereço eletrônico (e-mail indicado pelo leiloeiro) até 10 (dez) dias antes da data da sessão de disputa de preços os documentos abaixo indicados. O Leiloeiro encaminhará a documentação para análise da Comissão de Alienação:

a) Certificado de regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido pelo IBAMA, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido;

b) Licença de Operação emitida pela CETESB (ou órgão estadual correspondente), com atividade compatível com o produto a ser adquirido.

c) Atestado de Capacidade Técnica comprovando experiência em corte, desmonte e retirada dos Autotransformadores/Reatores.

d) Inscrição no Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA e respectivo Certificado de Regularidade, com descrição da atividade compatível com o produto a ser adquirido, dentro do prazo de validade.

4.4.2. Caso o vencedor do certame deseje retirar o equipamento inteiro, o mesmo deverá apresentar todas as licenças para o transporte de cargas indivisíveis, atendendo a resolução do DNIT nº 01/2016.

4.4.3. Caso o vencedor do certame opte por efetuar o desmonte do autotransformador/reator no local onde se encontra o lote, deverá se responsabilizar pela retirada total de resíduos perigosos que por ventura sejam gerados, sem prejuízo ao Meio Ambiente.

a) Todo e qualquer resíduo oriundo da retirada do autotransformador/reator, deverá ser descartado de forma ambientalmente adequada conforme legislação em vigor e emitido Certificado de Destinação final de cada resíduo.

4.4.4. Para a retirada e transporte o vencedor do certame deverá cumprir os critérios:

a) O veículo deverá ter as placas de sinalização correspondente ao transporte do produto e o MTR-Manifesto para Transporte de Resíduo perigoso.

b) Deverá apresentar também a CNH do motorista, onde consta que o mesmo está habilitado a transporte de produtos perigosos.

4.4.5. O carregamento e transporte do lote é de responsabilidade do vencedor do certame, sendo obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos seus funcionários, os quais não adentrarão nas dependências de FURNAS se não estiverem de posse dos mesmos. Caso haja algum lote que exija outros tipos de EPIs, o vencedor do certame será informado no momento do agendamento da retirada. Não é permitida a entrada, na área de Furnas, vestindo shorts, sandálias e chinelos.

a) Caso ocorra acidente na remoção e/ou movimentação, o vencedor do certame será o único responsável Cível e Criminal.

b) Caso ocorra danos a Furnas provocados pelo vencedor do certame ou por empregados, contratados, prepostos ou representantes a qualquer título do vencedor do certame, este será o único responsável arcando com todos os ônus decorrentes.

4.4.6. Documentação mínima necessária para efetuar o trabalhos de desmontagem e retirada:

a) Plano de Atendimento e Remoção de Acidentados, contemplando os recursos e as estratégias que serão adotadas por ocasião de acidentes com vítima, com base na lei 6.514/77 regulamentada pela Portaria TEM 3.214/78 – NR 07.

b) Plano de atendimento às emergências – PAE, contemplando medidas em casos de incêndios e vazamentos de produtos perigosos.

c) Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR.

d) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de seu Engenheiro responsável, constando o código 50 – FISCALIZAÇÃO.

4.4.7. Procedimento para desmontagem e retirada do(s) lote(s) de Autotransformador(es)/Reator(es)

a) O vencedor do certame, representado pelo seu Técnico de Segurança do Trabalho deverá entrar em contato com o responsável da área, indicado no Edital para que este, em consonância com o Técnico de Segurança do Trabalho, agende o início do processo de retirada.

b) O vencedor do certame, representado pelo seu Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar previamente ao Técnico de Segurança do Trabalho de Furnas, para análise e aprovação, o plano de trabalho de desmontagem e carregamento, com pessoal especializado, obedecendo as normas aplicáveis e assegurando equipamentos adequados para a realização dos trabalhos.

c) O vencedor do certame fica obrigado a elaborar a Análise Preliminar de Riscos – APR antes da execução de quaisquer atividades a serem desenvolvidas no empreendimento, encaminhando cópia ao Técnico de segurança após a assinatura da mesma por todos os trabalhadores envolvidos na atividade descrita na APR.

d) É obrigatório o porte da APR pelo encarregado na frente de serviço, que deve ser seguida rigorosamente, sob risco de paralisação do serviço.

e) O(s) encarregado(s) da(s) frente(s) de serviços deverá(ão) executar, diariamente, o Diálogo Diário de Segurança – DDS, baseado no conteúdo da APR, antes do início da jornada de trabalho, devendo os trabalhadores serem alertados sobre os riscos inerentes a cada atividade do dia e orientados sobre as medidas de controle a serem adotadas. O DDS deve ser evidenciado e assinado por todos os envolvidos no trabalho. Deve ser impresso em formulário próprio e deverá ficar disponível juntamente com a APR.

f) Toda a execução dos serviços será fiscalizada por Furnas, por intermédio de seu Técnico de Segurança do Trabalho, que deverá certificar que todo óleo foi retirado do interior do autotransformador/reator antes do início da atividade, podendo o mesmo fazer prevalecer exigências quanto a melhor forma para o desmonte, conforme o procedimento padrão de Segurança e Higiene Industrial – PPSHI 37 em sua mais recente revisão.

g) O vencedor do certame deverá atender à Portaria MTB Nº 3214 de 08/06/1978.

h) Todos os trabalhadores a serviço do vencedor do certame, que adentrarem em áreas energizadas ou que possam vir a desenvolver suas atividades na Zona Controlada, nos termos da Norma Regulamentadora NR 10, deverão utilizar vestimenta de trabalho com tecido anti-chama, conforme estabelecido no item 10.2.9.2 da referida Norma. O tecido dessa vestimenta de trabalho deve possuir característica ignífuga correspondente a classe de risco 2 (ATPV mínimo de 8 cal/cm²).

i) O vencedor do certame fica obrigado a fornecer gratuitamente ao pessoal sob sua responsabilidade (inclusive empregados de empresas subcontratadas, avulsos e autônomos) vestimentas de trabalho (uniforme padronizado), conforme determina o item 18.37.3 da Norma Regulamentadora NR 18.

j) O vencedor do certame deverá dispor de equipamentos de proteção e de combate a incêndio, dimensionado de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

ANEXO II – Mapa fotográfico e Preço Mínimo de Venda

Edital: 282 **Lote:** 1



Descrição: MOVEIS DE MADEIRA DIVERSOS **PMV:** 600,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 2



Descrição: MOVEIS DE AÇO E MADEIRA DIVERSOS 400,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 3



Descrição: CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES DIVERSOS

PMV: 500,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 4



Descrição: MATERIAIS ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS 300,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 5



Descrição: BATERIAS DIVERSAS **PMV:** 11.300,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 6



Descrição: SERRA DE FITA **PMV :** 500,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 7



Descrição: COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO **PMV:** 3.200,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 8



Descrição: MOTOGERADOR DIESEL **PMV :** 800,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 9



Descrição: MOTOGERADOR DIESEL **PMV:** 1.500,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 10



Descrição: MOTOGERADOR DIESEL **PMV :** 800,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 11



Descrição: MÓVEIS DE AÇO DIVERSOS **PMV:** 500,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 12



Descrição: PERIFÉRICOS DIVERSOS 500,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 13



Descrição: MATERIAIS DE INFORMATICA DIVERSOS **PMV:** 1.500,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 14



Descrição: SILICA GEL E RESINA USADOS **PMV :** 200,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 15



Descrição: BATERIAS DIVERSAS **PMV:** 22.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 16



Descrição: PNEUS DIVERSAS MEDIDAS **PMV :** 900,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 17



Descrição: SUCATA CORDALHA DE AÇO COM BOBINA **PMV:** 25.900,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 18



Descrição: ESTAÇÃO REPETIDORA E PAINEL **PMV :** 1.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 19



Descrição: CAPACITORES DIVERSOS **PMV:** 400,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 20



Descrição: DIVISOR CAPACITIVO DE POTENCIAL **PMV :** 1.800,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 21



Descrição: SUCATA CORDOALHA DE AÇO COM BOBINA **PMV:** 33.600,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 22



Descrição: SUCATA FERROSA E FORMAS DE BLOQUETE **PMV :** 3.600,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 23



Descrição: CENTRAL DE AR **PMV:** 5.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 24



Descrição: SUCATA CORDOALHA DE AÇO COM BOBINA **PMV :** 18.200,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 25



Descrição: SUCATA CORDOALHA DE AÇO COM BOBINA **PMV:** 15.400,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 26



Descrição: SUCATA CORDOALHA DE AÇO COM BOBINA 21.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 27



Descrição: PLATAFORMA ELEVADORA GENIE TMZ-50/30 **PMV:** 5.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 28



Descrição: PLATAFORMA ELEVADORA GENIE TMZ-50/30 **PMV:** 5.000,00

Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 29



Descrição: CARRETA DE SERVIÇOS **PMV:** 300,00
Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
Endereço: AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Edital: 282 **Lote:** 30



Descrição: ÓLEO MINERAL ISOLANTE USADO - APROX 5.200 LITROS **PMV:** 15.600,00
Local : USMS.O - USINA DE MANSO
Endereço : RODOVIA MT 351, KM 777 - ZONA RURAL - CHAPADA DOS GUIMARAES - MT

Edital: 282 **Lote:** 31



Descrição: SUCATA FERROSA **PMV:** 70.000,00

Local: GRQ.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO SÃO ROQUE

Endereço: RODOVIA BUNJIRO NAKAO, KM 56,4 - VOTORANTIN - IBIUNA - SP - CEP 18150-000

Edital: 282 **Lote:** 32



Descrição: SUCATA FERROSA **PMV:** 700,00

Local: GRQ.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO SÃO ROQUE

Endereço: RODOVIA BUNJIRO NAKAO, KM 56,4 - VOTORANTIN - IBIUNA - SP - CEP 18150-000

Edital: 282 **Lote:** 33



Descrição: DIVISOR CAPACITIVO DE POTENCIAL **PMV:** 400,00
Local: DOCG.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO GUARULHOS
Endereço: RUA USHIKICHI KAMIYA, 684 - GUARULHOS/SP

Edital: 282 **Lote:** 34



Descrição: SUCATA DE REATOR (RETIRADA SEM CORTE) E ACESSÓRIOS
PMV: 164.000,00
Local: DOIA.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE ITABERÁ
Endereço: RODOVIA SP 267, KM 334 - ITABERA - SP

Edital: 282 **Lote:** 35



Descrição: SUCATA CHAVE SECCIONADORA **PMV:** 400,00

Local: GRP.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ

Endereço: AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 - BAIRRO CIDADE NOVA - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85870-650

Edital: 282 **Lote:** 36



Descrição: PLATAFORMA ELEVADORA GENIE Z-45/25 **PMV:** 8.500,00

Local: GRP.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ

Endereço: AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 - BAIRRO CIDADE NOVA - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85870-650

Edital: 282 **Lote:** 37



Descrição: PARA RAIOS **PMV:** 1.500,00

Local: GRP.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ

Endereço: AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 - BAIRRO CIDADE NOVA - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85870-650

Edital: 282 **Lote:** 38



Descrição: SUCATA FERROSA **PMV:** 16.800,00

Local : GRP.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ

Endereço: AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 - BAIRRO CIDADE NOVA - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85870-650

Edital: 282 **Lote:** 39



Descrição: AUTOTRANSFORMADOR BROWN BOVERI, NS. SPT-12197 **PMV:** 623.000,00
Local: DOTM.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE TIJUCO PRETO
Endereço: RUA BRÁSILIO DE ARAUJO, S/Nº, RODOVIA SP 39, KM 5 - BAIRRO QUATINGA - MOGI DAS CRUZES - SP

Edital: 282 **Lote:** 40



Descrição: SUCATA FERROSA **PMV:** 1.400,00
Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRÁSILIA/GERAL
Endereço: SAPS - SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, ÁREA ESPECIAL, LOTE A - BAIRRO SIA - DF

Edital: 282 **Lote:** 41



Descrição: OLEO MINERAL ISOLANTE USADO - APROX. 21.000 LITROS **PMV:** 63.000,00

Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASILIA/SUL

Endereço: QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF - CEP 72315-900

Edital: 282 **Lote:** 42



Descrição: SUCATA FERROSA **PMV:** 21.000,00

Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASILIA/SUL

Endereço: QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF - CEP 72315-900

Edital: 282 **Lote:**43



Descrição: BANCO DE BATERIAS **PMV:** 1.500,00

Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASILIA/SUL

Endereço: QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF - CEP 72315-900

Edital: 282 **Lote:** 44



Descrição: SUCATA DE CABOS ISOLADOS E CABOS DE ALUMINIO **PMV:** 120.000,00

Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASILIA/SUL

Endereço : QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF - CEP 72315-900

Edital: 282 **Lote:** 45



Descrição: BANCO DE BATERIAS **PMV:** 51.000,00

Local: USCB.O - USINA DE CORUMBA

Endereço: RODOVIA GO-139, KM 14 - FAZENDA BURITIS - CALDAS NOVAS - GO

Edital: 282 **Lote:** 46



Descrição: SUCATA FERROSA **PMV:** 50.000,00

Local: STSB.O - SUBESTAÇÃO DE SAMAMBAIA

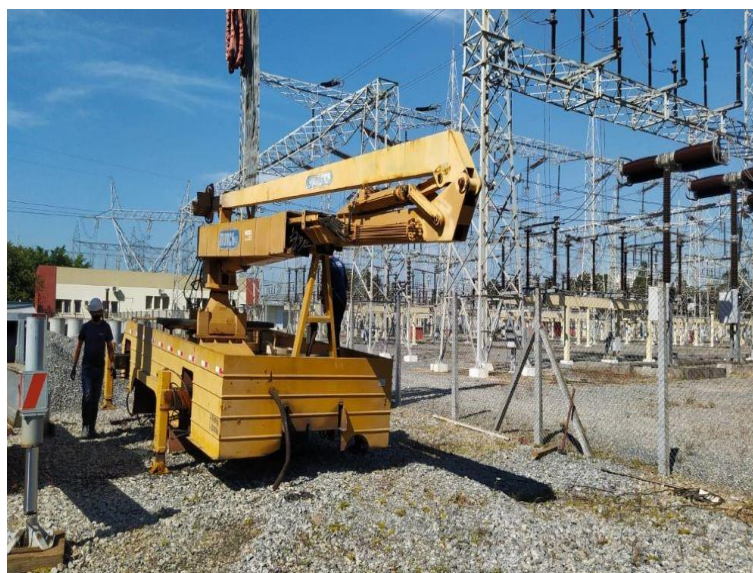
Endereço: RODOVIA DF 280 - KM 10 - BAIRRO RECANTO DAS EMAS - BRASILIA - DF

Edital: 282 **Lote:** 47



Descrição: SUCATA FERROSA **PMV:** 70.000,00
Local: DOGU.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO GURUPI
Endereço: RODOVIA BR 242,KM 403,3 - ZONA RURAL - GURUPI - TO

Edital: 282 **Lote:** 48



Descrição: SKY MUNCH MODELO 1512 **PMV:** 12.000,00
Local: DMES.O - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA
Endereço: AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, nº 3501 - VILA SUISSA - MOGI DAS CRUZES - SP.

Edital: 282 **Lote:** 49 – LOTE SEM FOTO

Descrição:OLEO HIDRAULICO USADO APROX. 400 LITROS (USINA DE JAGUARI) **PMV:** 1.200,00 **Local:** DMES.O - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA

Endereço: AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, nº 3501 - VILA SUISSA - MOGI DAS CRUZES - SP.

Edital: 282 **Lote:** 50



Descrição: MATERIAS DE INFORMATICA E PERIFERICOS DIVERSOS **PMV:** 1.500,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 51



Descrição: MOVEIS DE MADEIRA DIVERSOS **PMV:** 200,00
Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 52



Descrição: EQUIPAMENTOS DIVERSOS **PMV :** 300,00
Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 53



Descrição: POLTRONAS E CADEIRAS DIVERSAS **PMV:** 200,00
Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 54



Descrição: ARMARIOS E ARQUIVOS DIVERSOS 400,00
Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 55



Descrição: MESAS, GAVETEIROS E ARMARIOS DIVERSOS **PMV:** 200,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 56



Descrição: SUCATA DE TELHAS DE ISOPOR - APROXIMADO 3000 PÇS **PMV :** 100,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 57



Descrição: MAQUINA DE SOLDA **PMV:** 1.000,00
Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 58



Descrição: SUCATA FERROSA **PMV :** 1.000,00
Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 59



Descrição: SUCATA DE PEÇAS DIVERSAS SECCIONADORA **PMV:** 1.500,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 60



Descrição: SUCATA CORDOALHA DE AÇO COM BOBINAS **PMV :** 34.000,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 61



Descrição: CONEXOES DE PVC DIVERSAS - APROXIMADO 500 PÇS **PMV:** 500,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 62



Descrição: CONDICON. DE AR, BEBEDOUROS, ELETRODOM. DIVERSOS **PMV :** 1.000,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 63



Descrição: EQUIPAMENTOS DE COZINHA DIVERSOS **PMV:** 800,00
Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 64



Descrição: BOMBA DE ALTO VACUO **PMV :** 1.000,00
Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 65



Descrição: FRESADORA UNIVERSAL **PMV:** 1.500,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 66



Descrição: TORNO **PMV :** 2.000,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 67



Descrição: BATERIAS DIVERSAS APROXIMADO 1.000 KG **PMV:** 2.000,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 68



Descrição: CILINDROS VAZIOS **PMV :** 143.000,00

Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)

Endereço: AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Edital: 282 **Lote:** 69 LOTE SEM FOTO

Edital: 282 **Lote:** 69 – LOTE SEM FOTO

Descrição: ÓLEO MINERAL ISOLANTE USADO-APROX. 43.000 LITROS **PMV:** 129.000,00
Local: DOAD.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO ADRIANÓPOLIS
Endereço: ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, S/Nº - KM 12 - ADRIANÓPOLIS - NOVA IGUAÇU - RJ
- CEP 26053-050

Edital: 282 **Lote:** 70



Descrição: AUTOTRANSFORMADOR MONOFASICO 345,138 **PMV:** 331.125,00
Local: DOAD.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO ADRIANÓPOLIS
Endereço: ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, S/Nº - KM 12 - ADRIANÓPOLIS - NOVA IGUAÇU - RJ
- CEP 26053-050

Edital: 282 **Lote:** 71 LOTE SEM FOTO

Descrição: OLEO MINERAL ISOLANTE USADO APROX 12.000 LITROS **PMV:** 36.000,00
Local: GRV.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO VITÓRIA
Endereço: AVENIDA DIDO FONTES, 2355 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP 29162-090

Total do preço mínimo de venda: **R\$2.162.025,00**

Data da avaliação: 01/07/2021

ANEXO III – Relatório da Relação dos bens

Edital de Venda número 282

Lote:

1

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	10011697	350-2-38789	248000050690	4901434386	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-40193	248000052069	4901434386	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-40194	248000052070	4901434386	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-50310	248000061330	4901434386	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-37341	248000049021	4901434837	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-38789	248000050690	4901434386	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-40193	248000052069	4901434386	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-40194	248000052070	4901434386	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-50310	248000061330	4901434386	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-37341	248000049021	4901434837	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-16197	248000040895	4901434386	ARMARIO DE ACO COM GAVETAS
1	PC	10011697	350-2-36563	248000048354	4901434386	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-36566	248000048357	4901434837	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-36563	248000048354	4901434386	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-37724	248000049679	4901434386	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-37725	248000049680	4901434386	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-37726	248000049681	4901434386	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-36566	248000048357	4901434837	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-37723	248000049678	4901434837	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-40166	248000052042	4901434837	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	10011697	350-2-38684	248000050591	4901434837	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	10011697	350-2-38017	248000049969	4901434386	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	10011697	350-2-44159	248000055874	4901434386	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	10011697	350-2-38683	248000050590	4901434837	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	1011697	350-2-38686	248000050593	4901434837	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	10011697	350-2-38787	248000050688	4901434837	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	30050203	-	-	4901428765	CADEIRA
1	PÇ	30050203	-	-	4901435177	CADEIRA
1	PÇ	30050204	358-0-48176	248000107658	4901473905	CADEIRA
1	PÇ	30050203	358-0-48222	248000107682	4901473905	CADEIRA
4	PC	30050203	-	-	4901432085	CADEIRA
1	PÇ	30050203	-	-	4901435177	CADEIRA
1	PÇ	30040203	-	-	4901435177	CADEIRA
1	PÇ	30050203	358-0-48222	248000107682	4901473905	CADEIRA
1	PÇ	30050203	350-0-55542	248000015125	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-49209	248000009366	4901434386	CADEIRA DE MADEIRA

1	PC	30050203	350-0-49181	248000009344	4901434386	CADEIRA DE MADEIRA
1	PC	30050203	350-0-49194	248000009355	4901434837	CADEIRA DE MADEIRA
1	PC	30050203	350-0-49214	248000009370	4901434837	CADEIRA DE MADEIRA
1	PC	30050203	350-0-49234	248000009382	4901434837	CADEIRA DE MADEIRA
1	PC	30050203	350-0-49236	248000009383	4901434837	CADEIRA DE MADEIRA
1	PC	30050203	350-0-49238	248000009385	4901434837	CADEIRA DE MADEIRA
1	PC	30050203	350-0-49246	248000009390	4901434837	CADEIRA DE MADEIRA
1	PC	30050203	350-0-51610	248000011413	4901434837	CADEIRA DE MADEIRA
1	PC	30050203	350-0-51617	248000011420	4901434837	CADEIRA DE MADEIRA
1	PÇ	30050203	350-0-49239	248000009386	4901464909	CADEIRA DE MADEIRA
1	PÇ	30050203	358-0-49489	248000107992	4901464909	CADEIRA DE MADEIRA
1	PÇ	30050203	358-0-49561	248000108031	4901464909	CADEIRA DE MADEIRA
1	PC	30050203	358-0-48127	248000107633	4901435705	CADEIRA DE POLIPROPILENO
1	PC	30050203	358-0-48153	248000107646	4901435705	CADEIRA DE POLIPROPILENO
1	PC	30050203	350-0-24248	248000001664	4901430121	CADEIRA DE VISITAS
1	PC	30050203	350-0-70136	248000124928	4901435705	CADEIRA ESCOLAR
1	PÇ	30050203	350-0-40634	248000004808	4901432487	CADEIRA FIXA
1	PC	30050203	350-0-59814	248000019214	4901435705	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-59808	248000019208	4901435705	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-40706	248000004837	4901473905	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
1	PC	30050203	350-0-53892	248000013555	4901434386	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-49774	248000009772	4901434386	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS
1	PÇ	30050203	350-0-46563	248000007661	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-42760	248000005534	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PC	30050203	350-0-49999	248000009954	4901434386	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS
1	PÇ	30050203	350-0-56051	248000015585	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-57442	248000016918	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-50057	248000010002	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-56050	248000015584	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-69627	248000122489	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-69641	248000122505	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-69656	248000122520	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-70097	248000124889	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-51864	248000011659	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-54387	248000014016	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-64732	248000023929	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-69453	248000025961	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-69620	248000122482	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-69645	248000122509	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-51875	248000011670	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-69642	248000122506	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-69683	248000122557	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-54386	248000014015	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-64719	248000074918	4901431975	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-51566	248000011370	4901432487	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PC	30050203	350-0-56489	248000016002	4901434386	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-70021	248000124055	4901434386	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS
1	PC	30050203	350-0-55757	248000015310	4901434837	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-50948	248000010808	4901435705	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS

1	PC	30050203	350-0-53967	248000013627	4901435705	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-62072	248000021375	4901435705	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-47278	248000008215	4901434386	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS
1	PÇ	30050203	350-0-53902	248000013564	4901431975	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-47287	248000008222	4901431975	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-27804	248000002588	4901431975	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-54058	248000013712	4901464909	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-57451	248000016927	4901431975	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-60120	248000019500	4901431975	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-57425	248000016901	4901431975	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-56052	248000015586	4901431975	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-57422	248000016898	4901431975	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-26122	-	4901432537	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-61863	-	4901432537	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-61864	-	4901432537	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-61874	-	4901432537	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS
1	PC	30050203	350-0-57427	248000016903	4901434386	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-61852	248000021180	4901435705	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-55545	248000015128	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55543	248000015126	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55553	248000015136	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55567	248000015150	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55548	248000015131	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55549	248000015132	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55552	248000015135	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55554	248000015137	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55566	248000015149	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-5538	248000015121	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55539	248000015122	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55540	248000015123	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55541	248000015124	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55546	248000015129	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55547	248000015130	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55551	248000015134	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA

1	PÇ	30050203	350-0-55561	248000015144	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-55562	248000015145	4901431975	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55555	248000015138	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55556	248000015139	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55557	248000015140	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55558	248000015141	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55559	248000015142	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55560	248000015143	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PC	30050203	350-0-55567	248000015150	4901434386	CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA
1	PÇ	30050203	350-0-38472	24800004177	4901435705	CADEIRA PARA DATILOGRAFA
1	PÇ	30050203	350-0-70606	248000144738	4901431975	CADEIRA PRESIDENTE GIPAT CROMADA
1	PÇ	30050203	350-0-70606	248000144738	4901431975	CADEIRA PRESIDENTE GIPAT CROMADA
1	PC	30050203	350-0-70607	248000144739	4901434386	CADEIRA PRESIDENTE GIPAT CROMADA
1	PC	30050203	350-0-51840	248000011635	4901434386	CADEIRA SIMPLES COM BRACOS
1	PÇ	30050203	350-0-53763	248000013422	4901431975	CADEIRA SIMPLES COM BRAÇOS
1	PC	30050203	350-0-51871	248000011666	4901434386	CADEIRA SIMPLES SEM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-54523	248000014144	4901434386	CADEIRA SIMPLES SEM BRACOS
1	PÇ	30050203	350-0-54521	248000014142	4901431975	CADEIRA SIMPLES SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-54726	248000014339	4901431975	CADEIRA SIMPLES SEM BRAÇOS
1	PÇ	30050203	350-0-49417	248000009488	4901431975	CADEIRA SIMPLES SEM BRAÇOS
1	PC	30050203	350-0-57096	248000016582	4901434837	CADEIRA SIMPLES SEM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-57097	248000016583	4901434837	CADEIRA SIMPLES SEM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-57098	248000016584	4901434837	CADEIRA SIMPLES SEM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-57099	248000016585	4901434837	CADEIRA SIMPLES SEM BRACOS
1	PC	30050203	350-0-57100	248000016586	4901434837	CADEIRA SIMPLES SEM BRACOS
1	PÇ	30050203	350-0-57101	248000016587	4901464909	CADEIRA SIMPLES SEM BRAÇOS
1	PC	30036397	355-0-15462	248000083295	4901434837	EQUIP ENSAIO TRIAXIAL SO A MESA
1	PC	10012336	350-2-37429	248000049102	4901432792	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-37430	248000049103	4901432792	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-37232	248000048917	4901434386	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-36049	248000047875	4901434837	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-36556	248000048347	4901434837	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-38786	248000050687	4901434837	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-38915	248000050816	4901434837	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-39892	248000051773	4901434837	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-50840	248000061859	4901434386	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-38002	248000049954	4901434837	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	10012336	350-2-38453	248000050377	4901434386	GAVETEIRO VOLANTE ARQ517181

1	PÇ	10012336	350-2-36550	248000048341	4901464909	GAVETERIO VOLANTE
1	PC	30050204	350-1-15487	248000026150	4901434386	MESA COM GAVETAS
1	PC	30050204	350-1-15889	248000026255	4901434386	MESA COM GAVETAS
1	PC	30050204	350-1-29694	248000029631	4901434386	MESA COM GAVETAS
1	PC	30050204	350-1-33348	248000030824	4901434386	MESA COM GAVETAS
1	PÇ	30050204	350-1-36553	248000032155	4901434837	MESA COM GAVETAS
1	PC	10009913	350-1-15430	248000026134	4901434837	MESA PARA TELEFONE
1	PC	10009913	350-1-29380	248000029551	4901435705	MESA PARA TELEFONE
1	PÇ	10009913	350-0-11798	-	4901432537	MESINHA PARA TELEFONE
1	PC	10012466	350-0-51862	248000011657	4901434386	POLTRONA
1	PÇ	10012766	350-0-48425	248000007532	4901473905	POLTRONA
1	PÇ	10012766	350-0-45445	248000006782	4901473905	POLTRONA
1	PÇ	10012766	350-0-54736	248000014349	4901431975	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-67752	248000024297	4901431975	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-54743	248000014356	4901435705	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-54736	248000014349	4901431975	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-67752	248000024297	4901431975	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-55734	248000015288	4901431975	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-40380	248000004739	4901431975	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-43076	248000005675	4901431975	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-55733	248000015287	4901431975	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS
1	PC	10012766	350-0-42138	248000005290	4901435705	POLTRONA FIXA SEM BRACOS
1	PÇ	10012766	350-0-55185	248000014788	4901473905	POLTRONA GIRATORIA
1	PÇ	10012766	350-0-60115	248000019495	4901431975	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-61740	248000021069	4901431975	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-67584	248000024129	4901431975	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-60051	248000019439	4901431975	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-61745	248000021074	4901431975	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-71048	248000146304	4901431975	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	10012766	350-0-58342	-	4901432537	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PC	10012766	350-0-61256	248000020595	4901434837	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS
1	PC	10012766	350-0-67971	248000024510	4901435705	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS
1	PÇ	10012766	350-0-71068	248000146324	4901431975	POLTRONA WORK COM BRAÇOS
1	PÇ	10013432	350-2-40697	248000075596	4901435705	RACK PARA PERIFERICOS DE INFORMATICA

Lote:

2

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	30019290	358-5-20173	248000113165	4901434837	BIOMBO
1	PÇ	30050204	-	-	4901435177	MESA
1	PÇ	30050204	-	-	4901435177	MESA
1	PÇ	30050204	-	-	4901435177	MESA
1	PC	30050204	350-1-38329	248000033667	4901434386	MESA COM GAVETAS
1	PC	30050204	350-1-40039	248000035309	4901434386	MESA COM GAVETAS
1	PC	30050204	350-1-39656	248000034947	4901434837	MESA COM GAVETAS
1	PC	10012590	350-1-17671	248000026715	4901432792	MESA DE AÇO

1	PC	10012590	350-1-18238	248000026925	4901435705	MESA DE AÇO 45X45X67 CM
1	PC	10012590	350-1-17968	248000026812	4901432792	MESA DE AÇO TELEFONE
1	PÇ	30050204	350-1-47343	248000123856	4901464909	MESA DE MADEIRA
1	PC	30050204	350-1-38976	248000034278	4901434837	MESA DE MADEIRA C 2 GAV. BANCADA
1	PC	30050204	350-1-47175	248000122325	4901434837	MESA DE MADEIRA EM L ORGÂNICA
1	PC	30050204	350-1-46279	248000039690	4901434386	MESA EM L
1	PC	30050204	350-1-46769	248000040179	4901434386	MESA EM L
1	PC	30050204	350-1-39073	248000034371	4901434837	MESA EM L
1	PÇ	30050204	350-1-39080	248000034378	4901434837	MESA EM L
1	PC	10012611	350-1-33797	248000030893	4901434386	MESA PARA IMPRESSORA
1	PC	10012611	350-1-33820	248000030906	4901434386	MESA PARA IMPRESSORA
1	PC	10012612	350-1-35183	248000031404	4901434386	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-35835	248000031720	4901434386	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-37144	248000032605	4901434386	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-39085	248000034383	4901434386	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-36566	248000032160	4901434837	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-35648	248000031567	4901434837	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-35662	248000031575	4901434837	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-36633	248000032187	4901434837	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-37145	248000032606	4901434837	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-35284	248000031418	4901435705	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10012612	350-1-35780	248000037677	4901465143	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PC	10012612	350-1-33940	248000030967	4901434837	MESA PARA MICROCOMPUTADOR 0,80X0,80X0,75 CM
1	PC	30050204	350-1-47250	248000123304	4901434837	MESA PENINSULAR
1	PC	30050204	350-1-38336	248000033674	4901434386	MESA SEM GAVETAS
1	PC	30050204	350-1-41847	248000037012	4901434386	MESA SEM GAVETAS
1	PC	30050204	350-1-46851	248000040261	4901434837	MESA SEM GAVETAS
1	PC	30050204	350-1-46890	248000040300	4901434837	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	30050204	350-1-39890	248000035164	4901464909	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	30050204	358-9-18104	248000113895	4901473905	SIMETROGRAFO

Lote:

3

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	10011675	350-9-25947	248000068609	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-26003	248000068647	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-26005	248000068649	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-26006	248000068650	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-26007	248000068651	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-26008	248000068652	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-26009	248000068653	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-27184	248000069678	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-27669	248000070135	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-27672	248000070138	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-28297	248000070741	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO

1	PÇ	10011675	350-9-28883	248000070913	4901435705	APARELHO DE AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-28489	248000127007	4901434386	APARELHO DE AR CONDICIONADO - ELETROLUX
1	PÇ	10011675	350-9-29044	248000071074	4901473929	AR CONDICIONADO
1	PÇ	10011675	350-9-29427	248000132116	4901473929	AR CONDICIONADO
1	PC	10011675	350-9-30105	248000142065	4901434386	AR CONDICIONADO 18000 BTUS
1	PC	10001170	359-9-20403	248000124762	4901434386	DESUMIDIFICADOR DE AR 220V
1	PC	10001170	359-9-20404	248000124763	4901434386	DESUMIDIFICADOR DE AR 220V
1	PC	10011675	350-9-28705	248000130861	4901434386	MODELO: SPRIT 18000 BTUS
1	PC	30023674	358-4-17529	248000110905	4901411702	VENTILADOR

Lote: Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	10011737	358-4-18068	248000111115	4901434386	ASPIRADOR DE PO
1	PÇ	10011737	358-4-17379	248000110858	4901464908	ASPIRADOR DE PÓ
1	PC	30023370	350-9-26748	248000069300	4901434837	COFRE
1	PC	10012020	359-6-20534	248000118325	4901434386	CONGELADOR FREEZER
1	PÇ	30019262	359-9-15101	248000119768	4901432487	DESTILADOR
1	PÇ	30019513	359-6-22326	248000019720	4901435705	FORNO MICROONDAS
1	PÇ	10012337	359-6-18827	248000117817	4901465143	GELADEIRA
1	PC	10012337	359-6-19440	248000117955	4901434386	GELADEIRA RESIDENCIAL 146 LITROS
1	PÇ	10012337	359-6-19415	248000117949	4901431975	GELADEIRA RESIDENCIAL 280 LITROS
1	PÇ	10011196	359-6-22412	-	4901432537	PURIFICADOR DE AGUA
1	PC	10011190	359-6-21891	248000128077	4901435705	purificador de agua eletrico da purific

Lote: Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
91	PÇ	30030046	-	-	4901466786	BATERIAS DIVERSAS
48	PÇ	30030046	-	-	4901431769	BATERIAS DIVERSAS
67	PÇ	30030046	-	-	4901466787	BATERIAS DIVERSAS

Lote: Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	10010102	354-2-15401	248000079035	4900475674	SERRA DE FITA

Lote: Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
-------	----	---------------	----	------------	------	-----------

4	PC	10010698	-	-	4901448949	COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO
---	----	----------	---	---	------------	----------------------------

Lote: Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	30022075	357-4-16474	248000099653	4901465142	MOTOGERADOR DIESEL

Lote: Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	10012687	-	-	4901460771	MOTOGERADOR DIESEL

Lote: Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	30022075	357-4-16492	248000131872	4901465142	MOTOGERADOR DIESEL

Lote: Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	10011697	350-2-18286	248000041781	4901435705	ARMARIO DE AÇO
1	PC	20030917	350-2-30128	248000045415	4901431975	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS
1	PC	10011697	350-2-21694	248000075385	4901434386	ARMARIO DE AÇO CHAMPAGNE
1	PC	20030917	350-2-37334	248000049015	4901431975	ARMARIO DE AÇO COM PORTAS
1	PC	20030917	350-2-38406	248000050334	4901431975	ARMARIO DE AÇO COM PORTAS
1	PC	20030917	350-2-38408	248000050336	4901431975	ARMARIO DE AÇO COM PORTAS
1	PC	10011697	350-2-20460	248000042513	4901434386	ARMARIO DE AÇO METRO FE
1	PC	10011697	350-2-30668	248000045597	4901435705	ARMARIO EM AÇO
1	PC	10011727	350-2-30255	248000045459	4901431975	ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS
1	PC	10011727	350-2-35619	248000007533	4901431975	ARQUIVO DE AÇO
1	PC	10011727	350-2-36491	248000048284	4901431975	ARQUIVO DE AÇO
1	PC	10011727	350-2-28223	248000044827	4901431975	ARQUIVO DE AÇO
1	PC	10011727	350-2-34783	248000047215	4901431975	ARQUIVO DE AÇO
1	PC	10011727	350-2-36834	248000048569	4901431975	ARQUIVO DE AÇO
1	PC	10011727	350-2-15551	248000040717	4901431975	ARQUIVO DE AÇO
1	PC	10011727	350-2-20491	248000042522	4901434386	ARQUIVO DE AÇO
1	PC	10011727	350-2-29003	248000045005	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PC	10011727	350-2-30174	248000045436	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PC	10011727	350-2-30257	248000045461	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PC	10011727	350-2-32906	248000046470	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PC	10011727	350-2-34694	248000047178	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PC	10011727	350-2-28957	248000044989	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PC	10011727	350-2-28958	248000044990	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS

1	PÇ	10011727	350-2-28966	248000044994	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PÇ	10011727	350-2-29987	248000045362	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PÇ	10011727	350-2-34605	248000047128	4901431975	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PC	10011727	350-2-21288	248000042808	4901434386	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PC	10011727	350-2-50521	248000061540	4901434837	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS
1	PÇ	10011727	350-2-15852	248000040828	4901431975	ARQUIVO DE AÇO FIXO
1	PÇ	10011727	350-2-15876	248000040835	4901431975	ARQUIVO DE AÇO FIXO
1	PÇ	10011727	350-2-32085	248000046115	4901431975	ARQUIVO DE AÇO FIXO
1	PÇ	10012045	350-2-35112	248000047314	4901431975	ESTANTE
1	PÇ	10012045	350-2-42390	248000054162	4901465142	ESTANTE
1	PÇ	10012045	350-2-34649	248000047149	4901431975	ESTANTE DE AÇO
1	PC	10012045	350-2-51001	248000062015	4901434386	ESTANTE DE AÇO
1	PC	10012045	350-2-51005	248000062019	4901434386	ESTANTE DE AÇO
1	PÇ	10009957	350-2-34004	248000046998	4901431975	GUARDA ROUPA DE AÇO
1	PÇ	10009957	350-2-34007	248000047001	4901431975	GUARDA ROUPA DE AÇO
1	PÇ	10009957	350-2-35460	248000047488	4901431975	GUARDA ROUPA DE AÇO
1	PÇ	10009957	350-2-34009	248000047003	4901431975	GUARDA ROUPA DE AÇO
1	PÇ	10009957	350-2-37595	248000049559	4901431975	GUARDA ROUPA DE AÇO
1	PÇ	10009957	350-2-42683	248000054454	4901431975	GUARDA ROUPA DE AÇO
1	PÇ	10009957	350-2-37351	248000049031	4901431975	GUARDA ROUPA DE AÇO
1	PC	10012462	350-8-15950	248000066147	4901435705	MAPOTECA AÇO P DESENHOS 5 GAVETAS

Lote:
12
Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS

AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	10012265	356-9-16217	247000005392	4901411701	FAC SIMILE FAX
1	PC	10011249	-	-	4901387230	IMPRESSORA
1	PC	10009183	-	-	4901308848	IMPRESSORA
1	PC	10011249	350-7-61604	188000024316	4901411701	IMPRESSORA
1	PC	10011249	350-7-60166	188000023015	4901387591	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-30569	188000002429	4901432596	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-45987	188000009843	4901432596	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-57882	188000020812	4901432596	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-62049	188000024758	4901432596	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-62050	188000024759	4901432596	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-66578	188000032268	4901432596	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-66579	188000032269	4901432596	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-65734	188000028662	4901448379	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901448380	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901448380	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901448380	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901448380	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-65400	188000028692	4901460803	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	350-7-74942	188000034415	4901460803	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901448380	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901448380	IMPRESSORA

1	PÇ	10011249	-	-	4901448380	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901448380	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PÇ	10011249	-	-	4901462006	IMPRESSORA
1	PC	10011249	350-7-66561	188000032259	4901387591	IMPRESSORA LASER
1	PC	10011249	350-7-75693	188000039203	4901243748	IMPRESSORA LASER SAMSUNG
1	PC	10011249	350-7-62578	188000027988	4901387591	IMPRESSORA LASERJET HP
1	PC	10011249	350-7-75646	188000039159	4901416703	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
1	PÇ	10009763	-	-	4901462006	IMPRESSORA PLOTTER
1	PC	10011040	350-3-29662	248000143435	4901430121	MAQ. FRAGMENTADORA DE PAPEL
1	PÇ	10012698	350-7-65398	188000028690	4901432596	MULTIFUNCIONAL
1	PÇ	10010786	-	-	4901210409	SCANNER
1	PC	10010786	350-7-66080	188000029461	4901379759	Scanner
1	PC	10010786	350-7-46882	188000010562	4901387591	SCANNER
1	PC	10010786	350-7-60324	188000023161	4901243765	SCANNER
1	PC	10010786	350-7-46529	188000010284	4901387591	SCANNER
1	PC	10010786	350-7-75936	188000039458	4901243748	SCANNER KODAK
1	PC	10010786	350-7-75922	188000039444	4901243748	SCANNER KODAK
1	PC	10010786	350-7-75935	188000039457	4901243748	SCANNER KODAK

Lote:

13

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	10015876	356-3-17819	-	4901432537	CAMERA DE VIDEO
1	PÇ	10015876	356-3-17827	-	4901432537	CAMERA DE VIDEO
1	PÇ	30038108	350-7-50687	188000014079	4901432596	GRAVADOR DE CD E LEITOR DVD
1	PÇ	10014619	-	-	4901448501	MICROCOMPUATDOR
1	PÇ	10014619	350-7-44203	188000008279	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-44232	188000008308	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-52412	188000015652	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-52413	188000015653	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-53577	188000016784	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-53092	188000016315	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-52991	188000016215	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-58832	188000021713	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-62982	188000025223	4901432596	MICROCOMPUTADOR

1	PÇ	10014619	350-7-63704	188000025920	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63780	188000025996	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63951	188000026167	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67162	188000030801	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69102	188000033175	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69386	188000032965	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69599	188000033170	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71095	188000034667	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-58363	188000021257	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-58647	188000021529	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-62996	188000025237	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63053	188000025293	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63052	188000025292	4901432596	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-46648	188000010393	4901435705	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67477	188000030675	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68804	188000032630	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68818	188000032590	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68830	188000032619	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68855	188000033022	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68905	188000032896	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68905	188000032547	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68979	188000032641	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68980	188000032442	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68993	188000032555	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69052	188000032425	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69059	188000032426	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69074	188000032631	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69097	188000032594	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69099	188000032673	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69127	188000032546	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69128	188000032561	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69130	188000032574	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69143	188000032485	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69145	188000032482	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69177	188000032537	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69179	188000032549	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69185	188000032598	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69230	188000032640	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69235	188000032632	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69405	188000032484	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69414	188000032483	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69417	188000032510	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69420	188000032558	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69478	188000032289	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69555	188000033263	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69602	188000032881	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69624	188000033207	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69712	188000032912	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69715	188000032907	4901446577	MICROCOMPUTADOR

1	PÇ	10014619	350-7-69762	188000033209	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71852	188000037193	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71875	188000037194	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71912	188000037287	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71939	188000037252	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71956	188000037421	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71974	188000037231	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68853	188000033016	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68947	188000033211	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71887	188000037185	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-72217	188000037653	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69181	188000032585	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67379	188000030317	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69226	188000032636	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71176	188000034778	4901446577	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68871	188000033023	4901447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69072	188000032373	4901447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69241	188000032377	4901447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69367	188000032897	4901447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69525	188000032715	4901447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69722	188000032899	4901447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69757	188000033198	4901447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69797	188000033007	4901447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-72254	188000037640	4901447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71096	188000034705	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71802	188000037207	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71810	188000037227	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71838	188000037314	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71862	188000037184	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71878	188000037258	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71884	188000037310	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-71081	188000037637	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-72437	188000037824	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-72762	188000038148	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-73090	188000035871	4901449077	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66633	188000029930	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66679	188000029951	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66889	188000030254	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66890	188000030244	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66902	188000030435	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66903	188000030436	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66904	188000030250	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66938	18800000282	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66939	188000030265	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66941	188000030279	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-66964	188000030262	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67013	188000030472	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67036	188000030489	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67036	188000030489	4901448379	MICROCOMPUTADOR

1	PÇ	10014619	350-7-67081	188000030188	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67098	188000030201	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67266	188000030441	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67503	188000030358	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67517	188000030406	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-67557	188000030352	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68833	188000033036	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69486	188000032844	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69650	188000033144	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69770	188000033203	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-72035	188000037334	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-72237	188000037749	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-72786	188000041205	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-68875	188000032919	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69123	188000032860	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	pç	10014619	350-7-60196	188000023045	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-60373	188000023198	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-52452	188000015691	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-52745	188000015981	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-53698	18800027476	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-53893	188000017087	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-53921	188000017115	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-65912	188000029270	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-46642	188000010387	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-48680	188000012175	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-58349	188000021243	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-62327	188000025021	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63072	188000025308	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63608	188000027692	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63651	188000025869	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63658	188000025875	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63664	188000025881	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-58366	18800021260	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-58641	188000021523	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-58643	1880000021525	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-58645	188000021527	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	-	-	4901448501	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	-	-	4901448501	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	-	-	4901448501	MICROCOMPUTADOR
1	pç	10014619	350-7-66957	188000030546	4901460803	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-52452	188000015691	4901460803	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63687	188000025904	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-52225	188000015474	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63230	188000025466	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63603	188000027688	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-63890	188000026106	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-62325	188000025019	4901448379	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	-	-	4901448501	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	-	-	4901448501	MICROCOMPUTADOR

1	PÇ	10014619	-	-	4901448501	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	350-7-69398	188000032939	490144447463	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10014619	-	-	4901448501	MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	10012664	350-7-57155	188000020165	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-57160	188000020170	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-57161	188000020171	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-60214	188000023057	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-60216	188000023059	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-60385	188000023209	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-61501	188000024213	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-64057	188000026273	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-64233	188000026448	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-64683	188000026884	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-64719	188000026918	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-64729	188000026928	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-64746	188000026944	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-64882	188000027080	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-64883	188000027081	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70142	188000033621	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70785	188000034264	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-57166	188000020176	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-64093	188000026308	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-55382	188000018501	4901435705	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-69812	188000033292	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70021	188000033501	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70025	188000033505	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70027	188000033507	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70028	188000033508	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70038	188000033518	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70235	188000033714	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70260	188000033739	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70366	188000033845	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70476	188000033955	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70481	188000033960	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70488	188000033967	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70798	188000034277	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73257	188000036058	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73260	188000036061	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74078	188000036859	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74200	188000036981	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74205	188000036986	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74206	188000036987	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74214	188000036995	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74258	188000037039	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74280	188000037061	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74286	188000037067	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74316	188000037097	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-81461	188000042177	4901446577	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74231	188000037012	4901446577	MONITOR

1	PÇ	10012664	350-7-69818	88000033298	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-69851	188000033331	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-69952	188000033432	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70020	188000033500	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70158	188000033637	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70572	188000034051	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70628	188000034107	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70632	188000034111	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-81531	188000042242	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-62129	188000024829	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-62322	188000025016	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-66359	188000029746	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68017	188000031344	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68019	188000031346	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68021	188000031348	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68032	188000031359	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68037	188000031364	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68038	188000031365	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68043	188000031370	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68055	188000031382	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68056	188000031383	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68067	188000031394	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68072	188000031399	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68078	188000031405	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68085	188000031412	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68098	188000031425	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68100	188000031427	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68102	188000031429	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68109	188000031436	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68110	188000031437	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68123	188000031450	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70135	188000033614	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-70630	188000034109	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73767	188000036548	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74382	188000037163	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-59452	188000022317	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-59459	188000022322	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-59460	188000022323	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73098	188000035879	4901449077	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73100	188000035881	4901449077	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73123	188000035904	4901449077	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73133	188000035914	4901449077	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73190	188000035971	4901449077	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73697	188000036478	4901449077	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74193	188000036974	4901449077	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74314	188000037095	4901449077	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-54267	188000017457	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-57158	188000020168	4901448379	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-57162	188000020172	4901448379	MONITOR

1	PC	10012664	350-7-57164	188000020174	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-57165	188000020175	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-57167	188000020177	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-57173	188000020183	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-57174	188000020184	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-60211	188000023054	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-60215	188000023058	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-62059	188000024768	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-62088	188000024796	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-62321	188000025015	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-57168	188000020178	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-57729	188000020680	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-59453	188000027620	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-59455	188000027621	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-59455	188000027621	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-61985	188000024694	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-64721	188000026920	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-54728	188000026927	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-64733	188000026931	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-65036	188000028511	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-55582	188000018693	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-55909	188000018990	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-59462	188000022325	4901460803	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-64725	188000026924	4901460803	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-61668	188000024380	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-62657	188000028057	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-62658	188000028058	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-62659	188000028059	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-62179	188000024879	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-62178	188000024878	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-64851	188000027049	4901448379	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-59757	188000022616	4901463347	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-64094	188000026309	4901463347	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-73477	188000036258	4901463347	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-70526	188000034005	4901463347	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-74075	188000036856	4901463347	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-70533	188000034012	4901463347	MONITOR
1	PC	10012664	350-7-70544	188000034023	4901463347	MONITOR

1	PÇ	10012664	350-7-60210	188000023053	4901463347	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-74375	188000037156	4901463347	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-67644	18800030971	4901463347	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-73413	188000036194	4901463347	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68107	188000031434	4901463347	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68112	188000031439	4901463347	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68125	188000031452	4901463347	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-68129	188000031456	4901463347	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-69977	188000033457	4901463347	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-62133	188000024833	4901464908	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	-	-	4901448502	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-69809	188000033289	4901447463	MONITOR
1	PÇ	10012664	350-7-83562	188000045189	4901432596	MONITOR
1	PÇ	10012714	357-9-19486	-	4901432537	NO BREAK
1	PÇ	10010738	350-7-34309	188000004304	4901448379	NOTEBOOK
1	PÇ	10010738	350-7-51125	188000014458	4901448379	NOTEBOOK
1	PÇ	10010738	350-7-56892	188000019916	4901448379	NOTEBOOK
1	PÇ	10010738	350-7-60041	188000022897	4901448379	NOTEBOOK
1	PÇ	10010738	350-7-62666	188000028070	4901448379	NOTEBOOK
1	PÇ	10011183	350-5-17114	248000064957	4901460803	PROJETOR DE SLIDES
1	PÇ	10009483	350-7-60326	188000023163	4901448379	SERVIDOR
1	PC	10014357	356-3-15794	247000004145	4901434837	TELEVISAO
1	PÇ	30038132	350-7-47109	188000010718	4901460803	UNIDADE DE FITA MAIN FRAME

Lote:

14

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
200	KG	30023391	-	-	4901386220	RESINA DEIONIZADORA
475	KG	30023391	-	-	4901448949	RESINA DEIONIZADORA
110	KG	30023391	-	-	4901448972	RESINA DEIONIZADORA
100	KG	30023392	-	-	4901386220	RESINA DESOXIGENADORA
35	KG	30023398	-	-	4901386220	SILICA GEL USADA

Lote:

15

Local:

CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
-------	----	---------------	----	------------	------	-----------

200	PÇ	30030046	-	-	4901466784	BATERIAS DIVERSAS
51	PÇ	30030046	-	-	4901466785	BATERIAS DIVERSAS

Lote: 16 Local: CSL.S.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
17	PÇ	40000038	-	-	4901381196	PNEU
6	PC	30043329	-	-	4901430466	PNEU USADO
56	PÇ	40000038	-	-	4901460731	PNEUS DIVERSAS MEDIDAS

Lote: 17 Local: CSL.S.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	30023410	-	-	4901450563	CORDOALHA DE AÇO

Lote: 18 Local: CSL.S.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	10004899	-	-	4901446444	ESTAÇÃO REPETIDORA
5	PÇ	20072733	-	-	4901483989	PAINEL
1	PÇ	20072733	-	-	4901460773	PAINEL

Lote: 19 Local: CSL.S.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
24	PC	30029299	-	-	4901428767	CAPACITOR
13	PÇ	30028015	-	-	4901448949	CAPACITOR

Lote: 20 Local: CSL.S.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	30181967	-	-	4901466448	DIVISOR CAPACITIVO POTENCIAL NºS/89695902
1	PÇ	30181967	-	-	4901466448	DIVISOR CAPACITIVO POTENCIAL NºS/9901431R
1	PÇ	30181967	-	-	4901466448	DIVISOR CAPACITIVO POTENCIAL NºS/K83025-02 7

Lote: 21 Local: CSL.S.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	30023410	-	-	4901449658	CORDOALHA DE AÇO

Lote: 22 Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	40000040	-	-	4901463151	SUCATA FERROSA
1	CJ	40000040	-	-	4901483987	SUCATA FERROSA FORMAS DE BLOQUETE

Lote: 23 Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	0	-	-	0	CENTRAL DE AR

Lote: 24 Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	30023410	-	-	4901460316	CORDOALHA DE AÇO

Lote: 25 Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	30023410	-	-	4901460315	CORDOALHA DE AÇO

Lote: 26 Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	30023410	-	-	4901460314	CORDOALHA DE AÇO

Lote: 27 Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	10010042	351-8-15122	246000001204	4900316070	PLATAFORMA ELEVADORA GENIE TMZ-50/30

Lote: 28 Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
-------	----	---------------	----	------------	------	-----------

1	PC	10010042	351-8-15124	-	4900316070	PLATAFORMA ELEVADORA GENIE TMZ-50/30
---	----	----------	-------------	---	------------	---

Lote: 29 Local: CSLS.A - DIVISÃO DE SUPRIMENTO CAMPINAS
AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, S/Nº - FAZENDA MONTE D'ESTE - CAMPINAS/SP - CEP 13098-505
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	10013629	351-2-15060	246000000493	4900313569	CARRETA DE SERVIÇOS

Lote: 30 Local: USMS.O - USINA DE MANSO
RODOVIA MT 351, KM 777 - ZONA RURAL - CHAPADA DOS GUIMARAES - MT
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
3600	LT	30023359	-	-	4901440475	OLEO MINERAL ISOLANTE USADO
1.600	LT	30023359	-	-	4901478715	OLEO MINERAL ISOLANTE USADO

Lote: 31 Local: GRQ.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO SÃO ROQUE
RODOVIA BUNJIRO NAKAO, KM 56,4 - VOTORANTIN - IBIUNA - SP - CEP 18150-000
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	40000040	-	-	4901440109	SUCATA FERROSA

Lote: 32 Local: GRQ.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO SÃO ROQUE
RODOVIA BUNJIRO NAKAO, KM 56,4 - VOTORANTIN - IBIUNA - SP - CEP 18150-000
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	0	-	-	4901485295	SUCATA FERROSA

Lote: 33 Local: DOCG.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO GUARULHOS
RUA USHIKICHI KAMIYA, 684 - GUARULHOS/SP
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	0	-	-	FALTA MIGO	DIVISOR CAPACITIVO POTENCIAL, SEM ÓLEO ISOLANTE (Allan)

Lote: 34 Local: DOIA.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE ITABERÁ
RODOVIA SP 267, KM 334 - ITABERÁ - SP
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	30023363	-	-	4901447038	SUCATA DE REATOR E ACESSÓRIOS - RETIRADA SEM CORTE

Lote: 35 Local: GRP.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ
AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 - BAIRRO CIDADE NOVA - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP
85870-650
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	10013846	-	-	4901445872	SUCATA CHAVE SECCIONADORA

Lote: Local: GRP.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ
AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 - BAIRRO CIDADE NOVA - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85870-650
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	10010042	357-9-19256	248000103661	0	PLATAFORMA ELEVADORA GENIE Z 45/25)

Lote: Local: GRP.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ
AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 - BAIRRO CIDADE NOVA - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85870-650
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	0	-	-	4901480718	PARA RAIOS

Lote: Local: GRP.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO PARANÁ
AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 3555 - BAIRRO CIDADE NOVA - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85870-650
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	40000261	-	-	4901485422	SUCATA FERROSA

Lote: Local: DOTM.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE TIJUCO PRETO
RUA BRASILIO DE ARAUJO, S/Nº, RODOVIA SP 39, KM 5 - BAIRRO QUATINGA - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP 087
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	0	-	-	0	AUTOTRANSFORMADOR BROWN BOVERI, NS. SPT-12197

Lote: Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASILIA/GERAL
SAPS - SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, ÁREA ESPECIAL, LOTE A - BAIRRO SIA - DF
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	40000261	-	-	4901479054	SUCATA FERROSA

Lote: Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASILIA/SUL
QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF - CEP 72315-900
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
21.000	LT	30036722	-	-	4901473984	OLEO MINERAL ISOLANTE USADO (21.000 LITROS APROX.)

Lote: Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASILIA/SUL
QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF - CEP 72315-900

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	40000261	-	-	4901473986	SUCATA FERROSA DIVERSAS

Lote: 43 Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASILIA/SUL

QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF - CEP 72315-900

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	0	-	-	4900333481	BANCO DE BATERIAS

Lote: 44 Local: GRB.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO BRASILIA/SUL

QN 214 - ÁREA ESPECIAL 01, S/N - BAIRRO SAMAMBAIA - BRASILIA - DF - CEP 72315-900

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	40000300	-	-	4901473988	CABOS ISOLADOS E CABOS DE ALUMINIO

Lote: 45 Local: USCB.O - USINA DE CORUMBA

RODOVIA GO-139, KM 14 - FAZENDA BURITIS - CALDAS NOVAS - GO

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	0	-	-	4901411071	BANCO DE BATERIAS

Lote: 46 Local: STSB.O - SUBESTAÇÃO DE SAMAMBAIA

RODOVIA DF 280 - KM 10 - BAIRRO RECANTO DAS EMAS - BRASILIA - DF

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	40000261	-	-	4901473990	SUCATA FERROSA

Lote: 47 Local: DOGU.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO GURUPI

RODOVIA BR 242,KM 403,3 - ZONA RURAL - GURUPI - TO

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	40000361	-	-	4901479052	SUCATA FERROSA

Lote: 48 Local: DMES.O - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, nº 3501 - VILA SUISSA - MOGI DAS CRUZES - SP.

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	0	-	-	0	SKY MUNCH MODELO 1512

Lote: 49 Local: DMES.O - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, nº 3501 - VILA SUISSA - MOGI DAS CRUZES - SP.

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
-------	----	---------------	----	------------	------	-----------

400	LT	0	-	-	0	OLEO HIDRAULICO USADO (USINA DE JAGUARI)
-----	----	---	---	---	---	---

Lote:
Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
 AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	0	350-7-62200	188000024896	0	SERVIDOR
1	PC	0	350-7-42954	188000007154	0	GRAVADOR
1	PC	0	350-7-43294	188000007410	0	GRAVADOR DE CD
1	PC	0	350-7-47564	188000011117	0	GRAVADOR DE CD
1	PC	0	350-7-75696	188000039212	0	HD
1	PC	0	350-7-30823	188000002636	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-46048	188000009876	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-57648	188000027578	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-57649	188000020606	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-61795	188000024506	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-62030	188000024739	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-62032	188000024741	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-62034	188000024743	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-62035	188000024744	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-62036	188000024745	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-62037	188000024746	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-62040	188000024749	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-65802	188000029179	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-65803	188000029180	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-76418	188000040020	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-30787	18800002603	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51650	188000014917	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51699	188000014962	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51704	188000014967	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51706	188000014969	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51732	188000014995	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51734	188000014997	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51752	188000015015	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-54316	188000017490	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-57840	188000020773	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-57841	188000027580	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-30929	188000002731	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51697	188000014960	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51698	188000014961	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51705	188000014968	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51738	188000015001	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-51748	188000015011	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-57650	188000020607	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-62031	188000024740	0	IMPRESSORA
1	PC	0	350-7-42656	18800006928	0	MICROCOMPUATDOR DE BOLSO
1	PC	0	350-7-42660	18800006932	0	MICROCOMPUATDOR DE BOLSO

1	PC	0	350-7-42151	188000027216	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-43878	188000007971	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-44025	188000008111	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-46243	188000010058	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-52841	188000016068	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-63642	188000025860	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-65518	188000028812	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-71651	188000035076	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-67512	188000030679	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-71415	188000035419	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-72428	188000037758	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-72616	188000037990	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-80767	188000042732	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-66604	188000030168	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-66611	188000030174	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-66740	188000029988	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-66863	188000030455	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-66992	188000030500	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-67016	188000030493	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-67057	188000030212	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-67093	188000030200	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-67107	188000030920	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-67236	188000030924	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-67543	188000030402	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-71058	188000035530	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-71469	188000035195	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-71536	188000034942	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-71715	188000035162	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-71926	188000037397	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-72067	188000037614	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-72242	188000037447	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-72543	188000037913	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-82513	188000043030	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-33537	18800003810	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-33977	18800004128	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-41993	18800006378	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-44028	18800008114	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-44408	18800008471	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-53422	188000016636	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-5-3647	188000016848	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-42317	188000006669	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-42661	18800006933	0	MICROCOMPUTADOR DE BOLSO
1	PC	0	350-7-58762	188000021643	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-63172	188000025408	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-63174	188000025410	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-63845	188000026061	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-63904	188000026120	0	MICROCOMPUTADOR
1	PC	0	350-7-64001	188000026217	0	MONITOR
1	PC	0	350-7-64214	188000026429	0	MONITOR

1	PÇ	0	350-7-49031	188000027371	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-54942	188000018083	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56409	188000019449	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-59227	188000022105	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-68357	188000031684	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-68415	188000031742	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-68420	188000031747	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-68424	188000031751	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-73379	188000036160	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-73545	188000036236	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-74219	188000037000	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-81833	188000043502	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-81849	188000043518	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-82014	188000043681	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55464	188000018850	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-64829	188000027027	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-64891	188000027089	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-65355	188000028649	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-37150	18800004999	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-37441	188000005053	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-37470	188000005063	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-45452	188000009407	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-49026	188000027367	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-49030	188000027370	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-49038	188000027374	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-49863	188000013290	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-50278	18800013698	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-50585	188000013987	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55042	188000018177	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55305	188000018431	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55306	188000027500	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55345	188000018468	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55534	188000027513	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55617	188000018726	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55648	188000018756	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55653	188000018759	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55656	188000027519	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55657	188000018761	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55663	188000018766	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55672	188000018774	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55858	188000018942	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55898	188000018979	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55991	188000027538	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-55992	188000027539	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56076	188000027547	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56078	188000027548	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56091	188000019150	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56098	188000019157	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56104	188000027555	0	MONITOR

1	PÇ	0	350-7-56305	188000027561	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56311	188000019354	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56417	188000019457	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56461	188000019499	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-56946	188000019532	0	MONITOR
1	PÇ	0	350-7-68736	188000032110	0	NOTEBOOK
1	PÇ	0	350-7-34265	18800004273	0	NOTEBOOK
1	PÇ	0	350-7-46471	188000010239	0	NOTEBOOK
1	PÇ	0	350-7-56790	188000019815	0	NOTEBOOK
1	PÇ	0	350-7-60427	188000023243	0	NOTEBOOK
1	PÇ	0	350-7-62737	188000028104	0	NOTEBOOK
1	PÇ	0	350-7-62899	188000025140	0	NOTEBOOK
1	PÇ	0	350-7-65364	188000028492	0	NOTEBOOK
1	PÇ	0	350-7-65615	188000028915	0	NOTEBOOK
1	PÇ	0	350-7-47340	188000010902	0	PLOTTER
1	PÇ	0	350-7-57693	188000020649	0	PLOTTER
1	PÇ	0	350-7-60302	188000023141	0	PLOTTER
1	PÇ	0	350-7-50431	188000013847	0	ROTEADOR
1	PÇ	0	350-7-50438	188000013854	0	ROTEADOR
1	PÇ	0	350-7-50440	188000013856	0	ROTEADOR
1	PÇ	0	350-7-50442	188000013858	0	ROTEADOR
1	PÇ	0	350-7-50445	188000013861	0	ROTEADOR
1	PÇ	0	350-7-47458	188000011020	0	ROTEADOR
1	PÇ	0	350-7-66472	188000029867	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-33005	188000003446	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-43365	188000007476	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-61169	188000023886	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-66335	1880000029725	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-66475	188000029870	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-28652	18800001826	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-50813	188000027401	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-60507	188000023292	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-60508	188000023293	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-31025	188000002798	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-33010	188000003448	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-33819	188000004014	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-42910	188000007119	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-46309	188000010107	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-60404	188000023223	0	SCANNER
1	PÇ	0	350-7-62201	188000024897	0	SERVIDOR
1	PÇ	0	350-7-47415	188000010977	0	SWITCH
1	PÇ	0	350-7-47418	188000010980	0	SWITCH
1	PÇ	0	350-7-50888	188000014231	0	SWITCH
1	PÇ	0	350-7-50889	188000014232	0	SWITCH
1	PÇ	0	350-7-50892	188000014235	0	SWITCH
1	PÇ	0	350-7-54395	188000017548	0	SWITCH
1	PÇ	0	350-7-75323	188000038412	0	TERMINAL

Lote:
51
Local:

 DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
 AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	0	350-2-42518	248000054289	0	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	0	350-2-42519	248000054290	0	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	0	350-2-42521	248000054292	0	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	0	350-2-42522	248000054293	0	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	0	350-2-38665	248000050572	0	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PC	0	350-2-41040	248000052832	0	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	0	350-0-41045	248000052837	0	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	0	350-2-44755	248000054468	0	ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS
1	PC	0	350-2-42275	248000054047	0	ARMARIO DE MADEIRA COM GAVETAS
1	PC	0	350-2-42587	248000054358	0	ARMARIO DE MADEIRA COM GAVETAS
1	PC	0	350-2-42484	248000054255	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-42504	248000054275	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-39300	248000051200	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41827	248000053617	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-50001	248000061022	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-50010	248000061031	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-50016	248000061037	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-50019	248000061040	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-50223	248000061243	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41774	248000053565	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41851	248000053641	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-48070	248000059662	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-50018	248000061039	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-31038	248000048761	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-39271	248000051171	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-39966	248000051843	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-40332	248000052208	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41773	248000053564	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41776	248000053567	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41832	248000053622	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41856	248000075622	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-42044	248000053820	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-42611	248000054382	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-44578	248000056291	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-50006	248000061027	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-50012	248000061033	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-50015	248000061036	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-52325	248000136544	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-42588	248000054359	0	ARMARIO DE MADEIRO COM GAVETAS
1	PC	0	350-2-41868	248000053657	0	ARQUIVO DE MADEIRA COM GAVETAS

1	PC	0	350-2-50048	248000060069	0	ARQUIVO DE MADEIRA COM GAVETAS
1	PC	0	350-2-42457	248000054228	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-42458	248000054229	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	358-1-23025	248000071786	0	MESA
10	PC	10003731	-	-	4901480718	PARA-RAIOS

Lote: **52** Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
 AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
 Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	0	350-3-19698	248000062355	0	CALCULADORA
1	PC	0	350-3-23212	248000062952	0	CALCULADORA
1	PC	0	350-3-29591	248000063729	0	CALCULADORA
3	PC	10009098	-	-	4901461362	CAMELA FOTOGRAFICA
1	PC	0	350-5-16799	248000064668	0	CAMERA FOTOGRAFICA
1	PC	0	350-9-27598	248000070065	0	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL
4	PC	10010758	-	-	4901461362	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL
1	PC	0	356-1-16496	247000001028	0	ESTAÇÃO MOVEL
7	PC	10012265	-	-	4901461362	FAC SIMILE
6	PC	30038404	-	-	4901461362	FORNO MICROONDAS
1	PC	0	350-3-23397	248000063087	0	FRAGMENTADORA DE PAPEL
1	PC	0	350-3-23503	248000063178	0	FRAGMENTADORA DE PAPEL
5	PC	10011040	-	-	4901461362	FRAGMENTADORA DE PAPEL
8	PC	10012473	-	-	4901461362	MAQUINA DE CALCULAR
1	PC	0	358-5-15440	248000111593	0	NEGATOSCOPIO
1	PC	0	358-5-18847	2480001122369	0	NEGATOSCOPIO
1	PC	0	350-5-17330	248000065164	0	PROJETOR
1	PC	0	356-3-17734	248000131561	0	PROJETOR
1	PC	0	350-5-16484	248000064405	0	PROJETOR
1	PC	0	350-5-16629	248000064527	0	PROJETOR
1	PC	0	350-5-15546	248000063885	0	RETROPROJETOR
3	PC	10014359	-	-	4901461362	TELA PROJEÇÃO
3	PC	10012983	-	-	4901461362	TRANSCEPTOR

Lote: **53** Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
 AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
 Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	0	350-0-60921	248000020271	0	CADEIRA
1	PC	0	350-0-62605	248000021896	0	CADEIRA
1	PC	0	350-0-62756	248000022047	0	CADEIRA
1	PC	0	350-0-67572	248000024117	0	CADEIRA
1	PC	0	350-0-69112	248000025648	0	CADEIRA
1	PC	0	350-0-62739	248000022030	0	CADEIRA
1	PC	0	350-0-69115	248000025651	0	CADEIRA
1	PC	0	350-0-56146	248000015675	0	CADEIRA
1	PC	0	350-0-68152	248000024688	0	CADEIRA

1	PÇ	0	350-0-62748	248000022039	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-62666	248000021957	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-53718	248000013389	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-53103	248000012835	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-50830	248000010699	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-62743	248000022034	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-46019	248000007204	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-58785	248000018198	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-47126	248000008116	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-64602	248000023807	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-52484	248000012265	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-50827	248000010696	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-53806	248000013475	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-58729	248000018144	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-53801	248000013470	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-58794	248000018207	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-62164	248000021467	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-54652	248000014269	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-58710	248000018125	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-54665	248000014282	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-68470	248000025006	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-54660	248000014277	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-70328	248000126183	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-54646	248000014263	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-58736	248000018151	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-58730	248000018145	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-53809	248000013478	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-54662	248000014279	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-59300	248000018709	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-60699	248000020049	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-58743	248000018158	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-58734	248000018149	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-54679	248000014296	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-58894	248000018304	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-54680	248000014297	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-61192	248000020533	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-59701	248000019102	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-54674	248000014291	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-54940	248000014550	0	CADEIRA
1	PÇ	0	350-0-51667	248000011465	0	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	0	350-0-51690	248000011488	0	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PÇ	0	350-0-62405	248000021697	0	POLTRONA
1	PÇ	0	350-0-62143	248000024679	0	POLTRONA
1	PÇ	0	350-0-52630	248000012398	0	POLTRONA
1	PÇ	0	350-0-57170	248000016655	0	POLTRONA
1	PÇ	0	350-0-51984	248000011771	0	POLTRONA
1	PÇ	0	350-0-60810	248000020160	0	POLTRONA
1	PÇ	0	350-0-62407	248000021699	0	POLTRONA
1	PÇ	0	350-0-62945	248000022236	0	POLTRONA

1	PC	0	350-0-59034	248000018444	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-53626	248000013313	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-60803	248000020153	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-51086	248000010939	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-68146	248000024682	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-62627	248000021918	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-51951	248000011738	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-58807	248000018220	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-59740	248000019141	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-58701	248000018116	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-60750	248000020100	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-69002	248000025538	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-60754	248000020104	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-67875	248000024414	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-68467	248000025003	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-63335	248000022612	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-58902	248000018312	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-60758	248000020108	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-51285	24800011122	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-58909	248000018319	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-68997	248000025533	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-60759	248000020109	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-57928	248000017389	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-68263	248000024799	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-68499	248000025035	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-55820	248000015365	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-51050	248000010905	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-68265	248000024801	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-68261	248000024797	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-58840	248000018253	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-58699	248000018114	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-53617	248000013304	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-51935	248000011722	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-62578	248000021869	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-60866	248000020216	0	POLTRONA
1	PC	0	350-0-53194	248000012923	0	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS
1	PC	0	350-0-62633	248000021924	0	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PC	0	350-0-51072	188000010927	0	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PC	0	350-0-51088	248000010941	0	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PC	0	350-0-55019	248000014629	0	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PC	0	350-0-57144	248000016629	0	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS
1	PC	0	350-0-69116	248000025652	0	POLTRONA GIRATORIA SEM BRAÇOS

Lote:
54
Local:

 DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
 AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	0	350-2-34688	248000047173	0	ARMARIO

1	PÇ	0	350-2-34689	248000047174	0	ARMARIO
1	PÇ	0	350-2-47752	248000059350	0	ARMARIO BAIXO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-47763	248000059631	0	ARMARIO BAIXO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-47769	248000059367	0	ARMARIO BAIXO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-47772	248000059370	0	ARMARIO BAIXO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-47755	248000059353	0	ARMARIO BAIXO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-47767	248000059358	0	ARMARIO BAIXO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-47768	248000059366	0	ARMARIO BAIXO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-47771	248000059369	0	ARMARIO BAIXO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-47520	248000059130	0	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PÇ	0	350-2-47515	248000059125	0	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PÇ	0	350-2-47519	248000059129	0	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PÇ	0	350-2-47524	248000059134	0	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA
1	PÇ	0	350-2-25309	248000044047	0	ARMARIO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-30879	248000045668	0	ARMARIO DE AÇO 3 PRATELEIRAS
1	PÇ	0	350-2-37874	248000049826	0	ARMARIO DE AÇO COM POPRTAS
1	PÇ	0	350-2-47796	248000059394	0	ARMARIO DE AÇO COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-47797	248000059395	0	ARMARIO DE AÇO COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-47780	248000059378	0	ARMARIO DE AÇO COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-47781	248000059379	0	ARMARIO DE AÇO COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-47782	248000059380	0	ARMARIO DE AÇO COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-24922	248000043894	0	ARMARIO DE AÇO METRO FE
1	PÇ	0	350-2-20465	248000042517	0	ARMARIO DE AÇO METRO FE
1	PÇ	0	350-2-20913	248000042664	0	ARMARIO DE AÇO METRO FE
1	PÇ	0	350-2-22053	248000043077	0	ARMARIO DE AÇO METRO FE
1	PÇ	0	350-2-22626	248000043252	0	ARMARIO DE AÇO METRO FE
1	PÇ	0	350-2-20118	248000042402	0	ARMARIO DE AÇO METRO FE
1	PÇ	0	350-2-39034	248000050935	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-39035	248000050936	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-39037	248000050938	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-41053	248000053294	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-44257	248000055972	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-44258	248000055973	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-44876	248000056583	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-45818	248000057498	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-48040	248000059632	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-45909	248000057589	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-49760	248000060781	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-49774	248000060795	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-49775	28000060796	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-50801	248000061820	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PÇ	0	350-2-30815	248000045648	0	ARQUIVO DE AÇO
1	PÇ	0	350-2-21419	248000042850	0	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
1	PÇ	0	350-2-47807	248000059405	0	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS
1	PÇ	0	350-2-47823	248000059421	0	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS
1	PÇ	0	350-8-15191	248000066029	0	MAPOTECA
1	PÇ	0	350-8-16877	248000066377	0	MAPOTECA

Lote:
55
Local:

 DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
 AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PC	0	350-2-41051	248000052843	0	ARMARIO DE MADEIRA
1	PC	0	350-2-41174	248000052965	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41297	248000053088	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41311	248000053102	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41312	248000053103	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41314	248000053105	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-41551	248000053342	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-42295	248000054067	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-48036	248000059268	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-48117	248000059709	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-48118	248000059710	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-48129	248000059721	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-2-48130	248000059722	0	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTAS
1	PC	0	350-1-34376	248000031186	0	BANCADA PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA
1	PC	0	350-2-37746	248000049700	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-42982	248000054742	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43101	248000054860	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43292	248000055051	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43300	248000055059	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43303	248000055062	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43306	248000055065	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43307	248000055066	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43310	248000055069	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43529	248000055278	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43540	248000055289	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-44919	248000056624	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-46899	248000058515	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-49428	248000060455	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-38347	248000050276	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-39064	248000050965	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-39370	248000051269	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-40291	248000052167	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43046	248000054805	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43340	248000055099	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43771	248000055512	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-43816	248000055556	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-44820	248000056531	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-45220	248000056917	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-46458	248000058125	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-46509	248000058176	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-47001	248000058616	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-48681	248000060259	0	GAVETEIRO VOLANTE
1	PC	0	350-2-46629	248000058296	0	GAVETERIO VOLANTE
1	PC	0	350-2-46904	248000058520	0	GAVETERIO VOLANTE

1	PÇ	0	350-2-48431	248000060020	0	GAVETERIO VOLANTE
1	PÇ	0	350-1-46234	248000039645	0	MESA
1	PÇ	0	350-1-39412	248000034705	0	MESA
1	PÇ	0	350-1-40425	248000035658	0	MESA
1	PÇ	0	350-1-41056	248000036275	0	MESA AUXILIAR
1	PÇ	0	350-1-19973	248000027457	0	MESA COM 3 GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-27309	248000029041	0	MESA COM GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-42056	248000037217	0	MESA DE CANTO
1	PÇ	0	350-1-18678	248000027065	0	MESA DE MADEIRA
1	PÇ	0	350-1-19019	248000027163	0	MESA DE MADEIRA
1	PÇ	0	350-1-25507	248000028661	0	MESA DE MADEIRA
1	PÇ	0	350-1-29514	248000029565	0	MESA DE MADEIRA
1	PÇ	0	350-1-32281	248000030485	0	MESA DE MADEIRA
1	PÇ	0	350-1-31549	248000030213	0	MESA DE MADEIRA COM BANDEJAS
1	PÇ	0	350-1-19671	248000027343	0	MESA DE MADEIRA PARA TELEFONE
1	PÇ	0	350-1-20837	248000027612	0	MESA P DESENHO
1	PÇ	0	350-1-22008	248000027873	0	MESA PARA CURSO
1	PÇ	0	350-1-35561	248000031515	0	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	0	350-1-36282	248000031980	0	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1	PÇ	0	350-1-24550	248000028465	0	MESA PARA TELEFONE
1	PÇ	0	350-1-23191	248000028145	0	MESA PARA TELEFONE
1	PÇ	0	350-1-36009	248000031863	0	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-37739	248000033122	0	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-37743	248000033126	0	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-37746	248000033129	0	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-37753	248000033136	0	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-37754	248000033137	0	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-37758	248000033141	0	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-38193	248000033542	0	MESA SEM GAVETAS
1	PÇ	0	350-1-39411	248000034704	0	MESA SEM GAVETAS

Lote: **56** Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
70	KG	40000073	-	-	4900813062	SUCATA DE TELHAS DE ISOPOR - APROXIMADO 3000 PÇ.

Lote: **57** Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	0	354-1-15651	248000078699	0	MÃOQUINA DE SOLDA

Lote: **58** Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	40000261	-	-	4901455589	SUCATA FERROSA

Lote: 59 Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
3	PÇ	10013846	-	-	4901455590	SUCATA DE SECCIONADORAS

Lote: 60 Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	20077891	-	-	4901455621	SUCATA CORDOLHA DE AÇO COM BOBINA

Lote: 61 Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
500	PÇ	20006342	-	-	4901456918	CONEXÕES DE PVC DIVERSAS - APROXIMADO 500 PÇ

Lote: 62 Local: DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	0	350-9-23584	248000067649	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-23825	248000067724	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-24727	248000067951	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-28413	248000125361	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-24510	248000075826	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-26315	248000068922	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-28516	248000127167	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-26794	248000069339	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-27417	248000069892	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-27759	248000070225	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-28167	248000070615	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-28183	248000075941	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-28203	248000070648	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-28204	248000070649	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-28470	248000126914	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-28752	248000070782	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-29737	248000136792	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-27429	248000069904	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-27505	248000069977	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	350-9-28405	248000125353	0	AR CONDICIONADO

1	PÇ	0	350-9-28407	248000125355	0	AR CONDICIONADO
1	PÇ	0	358-4-18930	248000132236	0	ASPIRADOR DE PÓ
1	PÇ	0	359-9-19580	248000121319	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19581	248000121320	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19588	248000121327	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19591	248000121330	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-18942	248000120737	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19080	248000120852	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19162	248000120924	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19383	248000121132	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19505	248000121244	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19508	248000121247	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19510	248000121249	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-9-19746	348000121478	0	BEBEDOURO
1	PÇ	0	359-6-21634	248000119289	0	CONGELADOR FREEZER
1	PÇ	0	350-9-27359	248000069844	0	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL
1	PÇ	0	350-9-27211	248000069704	0	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL
1	PÇ	0	358-4-16708	248000110754	0	ENCERADEIRA COMERCIAL
1	PÇ	0	350-9-27979	248000070434	0	EVAPORADOR P AR
1	PÇ	0	350-9-27383	248000069868	0	EVAPORADOR PARA AR
1	PÇ	0	350-9-27519	248000069991	0	EVAPORADOR PARA AR
1	PÇ	0	359-6-19351	248000117926	0	GELADEIRA
1	PÇ	0	359-6-19796	248000118049	0	GELADEIRA
1	PÇ	0	359-6-19798	248000118051	0	GELADEIRA
1	PÇ	0	359-6-20944	248000118660	0	GELADEIRA
1	PÇ	0	359-6-16691	248000117743	0	GELADEIRA
1	PÇ	0	350-9-29139	248000071169	0	PERFURADOR MANUAL
1	PÇ	0	356-3-15687	247000004060	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	356-3-15706	247000004076	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	356-3-15769	247000004124	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	356-3-15813	247000004159	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	356-3-16845	247000004426	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	358-4-17330	248000110839	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	356-3-15379	247000003893	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	356-3-15511	247000003939	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	356-3-15654	247000004037	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	356-3-15835	247000004180	0	TELEVISÃO
1	PÇ	0	350-6-31684	247000004427	0	TELEVISÃO

Lote:
63
Local:

 DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO (ADRIANÓPOLIS)
 AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121

Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	0	359-6-21593	248000119251	0	BALCÃO FRIOS
1	PÇ	0	359-6-21592	248000119250	0	BALCÃO TERMICO
1	PÇ	0	359-6-20674	248000118446	0	CARRINHO P CAFÉ
1	PÇ	0	359-6-20684	248000118456	0	CARRINHO P CAFÉ
1	PÇ	0	359-6-23399	248000147884	0	GRILL

1	PÇ	0	359-6-20581	248000118360	0	LIQUIDIFICADOR
1	PÇ	0	359-6-22679	2480001324568	0	LIQUIDIFICADOR
1	PÇ	0	359-6-21228	248000118900	0	MAQUINA AMACIAR BIFES
1	PÇ	0	359-6-21706	248000119360	0	RECIPIENTE DISTRIBUIÇÃO CAFÉ
1	PÇ	0	359-6-21717	248000119371	0	RECIPIENTE DISTRIBUIÇÃO CAFÉ
1	PÇ	0	359-6-21722	248000119376	0	RECIPIENTE DISTRIBUIÇÃO CAFÉ
1	PÇ	0	359-6-20707	248000118474	0	RECIPIENTE P DISTRIB. CAFÉ
1	PÇ	0	359-6-22427	248000124463	0	RECIPIENTE P DISTRIB. CAFÉ
1	PÇ	0	359-6-21367	248000119033	0	REFRESQUEIRA
1	PÇ	0	359-6-21368	248000119034	0	REFRESQUEIRA
1	PÇ	0	359-6-22235	248000119629	0	TORRADEIRA

Lote: Local: [DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO \(ADRIANÓPOLIS\)](#)
[AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121](#)
 Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	0	357-3-16236	248000099186	0	BOMBA DE ALTO VACUO

Lote: Local: [DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO \(ADRIANÓPOLIS\)](#)
[AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121](#)
 Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	0	354-0-16320	248000077542	0	FRESADORA UNIVERSAL

Lote: Local: [DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO \(ADRIANÓPOLIS\)](#)
[AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121](#)
 Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	30043142	-	-	4901473505	TORNO

Lote: Local: [DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO \(ADRIANÓPOLIS\)](#)
[AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121](#)
 Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	CJ	30033056	-	-	4901474992	BATERIAS DIVERSAS APROXIMADO 1.000 KG

Lote: Local: [DSUR.A/AD - DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO \(ADRIANÓPOLIS\)](#)
[AVENIDA OLINDA, S/Nº, ADRIANÓPOLIS - VILA DA CAVA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-121](#)
 Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
143	PÇ	30023375	-	-	4901478978	CILINDROS VAZIOS

Lote: Local: [DOAD.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO ADRIANÓPOLIS](#)
[ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, S/Nº - KM 12 - ADRIANÓPOLIS - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-050](#)
 Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
43	L	20066941	-	-	4901475312	ÓLEO MINERAL ISOLANTE USADO, RETIRADA NO 2 SEMESTRE 2021 (APROX. 43.000 LITROS)

Lote: Local: DOAD.O - DIVISÃO DE OPERAÇÃO ADRIANÓPOLIS
ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, S/Nº - KM 12 - ADRIANÓPOLIS - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26053-050
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
1	PÇ	10002452	-	-	4901476520	AUTO TRANSFORMADOR MONOFASICO 345,138 / 13,8 KV - N SÉRIE 42TF/ST208071 (OBS: ENTREGA CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE DE FURNAS)

Lote: Local: GRV.O - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO VITÓRIA
AVENIDA DIDO FONTES, 2355 - JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - CEP 29162-090
Volume: 0

Qdade	UF	Cód. Material	NP	Cod. Ativo	MIGO	Descrição
12	L	20066941	-	-	4901475313	ÓLEO MINERAL ISOLANTE USADO APROX12.000 LITROS-10.000 L EM SERRA e 2.000 L EM VIANA